



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

# **PLANO DE OBRAS**

**BIÊNIO  
2021-2022**

**Versão: V 1.0**

**MAR/2021**

**Página 1 de 70**

## 1) APRESENTAÇÃO

### 1.1) O PLANO DE OBRAS:

Instrumento de Planejamento, Gestão e Conformidade Normativo Legal.

O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, para o biênio 2021-2022, integra o compêndio dos instrumentos de planejamento necessários à continuidade do projeto de desenvolvimento da Justiça Eleitoral.

Versa sobre a priorização e o planejamento das obras e serviços de engenharia imprescindíveis à adequada gestão imobiliária do patrimônio público afetado à Justiça Eleitoral no Distrito Federal e, dessa maneira, consubstancia-se como elemento primordial ao alcance das metas estabelecidas para a prestação dos serviços jurisdicionais, pois que a disponibilização de instalações físicas apropriadas é condição *sine qua non* para o atendimento de seu público interno e externo com a excelência almejada.

Assim, atendendo às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico do TRE/DF – que determina a necessidade de se garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais da Corte -, o presente Plano de Obras adota metodologia para a determinação do índice de adequação das instalações físicas de cada edifício, de modo a se inferir, por meio das análises das condições gerais da edificação, o grau de atingimento dessa meta administrativa.

Tal indicador presta-se como instrumento subsidiário à análise e decisão superior quanto à alocação de recursos para a execução de obras e/ou reformas visando propiciar a melhoria contínua das condições de trabalho e da prestação jurisdicional nas unidades de funcionamento da Justiça Eleitoral no Distrito Federal.

Importa também ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao tratar da questão imobiliária do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 114, de 20/04/2010, alterada pelas Resoluções nº 326, de 26/06/2020 e Resolução nº 132, de 21/06/2011, busca disseminar e institucionalizar a cultura do planejamento, da qualidade e padronização dos projetos construtivos.

Com efeito, a Resolução supracitada, em seus arts. 2º e 4º, estabelece a necessidade de elaboração de um plano de obras por todos os órgãos do Poder Judiciário:

*“Art. 2º. Os Tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo à Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.*

...

*Art. 4º. As obras, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, comporão o plano de obras do Tribunal, o qual deverá ser aprovado pelo seu pleno ou corte especial, bem como, suas atualizações ou alterações, quando necessárias.”*

Nesse sentido, de acordo com o art. 2º da Resolução Nº 114/2010 e suas alterações, o CNJ determinou a obrigatoriedade de elaboração de planos de obras pelos tribunais a partir de seus programas de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo CNJ. Igualmente, através da Resolução nº 23.544/2017, o TSE reapresentou os critérios e requisitos mínimos para a elaboração de plano de obras no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assim, em atenção à necessidade de atendimento ao disposto na legislação e nos normativos vigentes e, principalmente, em atenção à necessidade precípua de adoção de

mecanismos que visem à racionalização dos investimentos e despesas públicas, o TRE/DF apresenta seu Plano de Obras para o biênio 2021-2022.

## **1.2) REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OBRAS:**

### **Alterações de ambiente e importância do replanejamento**

O presente Plano de Obras para o biênio 2021-2022 representa novo marco para o planejamento das ações estratégicas vinculadas à gestão imobiliária do TRE/DF, na medida em que substitui o plano anterior, elaborado para o biênio 2020-2021.

Neste sentido, importa considerar que é corolário da boa gestão a verificação e o replanejamento costumaz de projetos e metas, já que a ocorrência de mudanças no ambiente - tanto interno quanto externo - é, de fato, a única certeza que permeia o contexto do planejamento. Diante da ocorrência das inevitáveis mudanças, faz-se imprescindível a análise se seus impactos na estratégia vigente e, via de regra, faz-se também imprescindível sua revisão.

Tal procedimento de constantes reanálises e revisão do planejamento inicial compõe o método conhecido como ciclo PDCA, do inglês: *Plan-Do-Check-Act*, que, em linhas gerais significa: planejar; executar; verificar; e agir, agir este que muitas vezes significa replanejar.

Como as inexoráveis mudanças de ambiente interno e externo possuem o potencial de causar impactos no cumprimento do planejamento – caso do planejamento contido nos planos de obras – a revisão que ora se apresenta presta-se como incremento ao contínuo processo de programação da gestão imobiliária do TRE/DF, adotando, em sua essência, estratégias e táticas condizentes com as mudanças do ambiente externo ocorridas ou esperadas.

A Emenda Constitucional nº 95 – EC 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 (vinte) anos - valendo, portanto, até 2036 -, estabeleceu restrições para o aumento das despesas do poder público.

Em microescala, tais restrições representam preocupante dissonância entre o vulto das dotações orçamentárias disponíveis e o vulto das necessidades operacionais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, já que se traduz no estrangulamento contínuo do orçamento de custeio do TRE/DF.

O cenário exige a adoção de ações eficazes e efetivas para a redução das suas despesas operacionais sem, contudo, furtar-se ao seu compromisso com a excelência no atendimento do eleitor do Distrito Federal e Exterior.

Assim, a necessidade de revisão e substituição do plano de obras deve-se, primordialmente, às restrições impostas à capacidade de investimento público, fruto da crise fiscal que vigora no cenário macroeconômico nacional e que ensejou a promulgação da EC 95. Neste sentido é ainda necessário observar que a já reduzida capacidade de investimento provavelmente padecerá ainda mais com a perspectiva de recessão mundial esperada pelos reflexos econômicos da pandemia COVID-19, o que torna premente a necessidade de adoção de medidas para a racionalização operacional do TRE/DF.

Soma-se ao preocupante cenário de desequilíbrio entre receitas e despesas, sobremaneira impactado pela crise COVID-19, como descrito, o fato de que até a presente data não se tem aprovada a Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2021 – LOA 2021. O atraso, *de per si*, representa um enorme empecilho ao esforço de planejamento contido neste instrumento já que, insta ressaltar, a consecução dos projetos contidos nas versões anteriores do Plano de Obras –

mormente aqueles referentes ao exercício 2021 e elencadas na versão 2020-2021 - depende fulcralmente da priorização, da descentralização de créditos e da liberação de limites orçamentos por meio da LOA.

Neste aspecto salientamos que o art. 64 da PLOA não elenca ações, como aquelas previstas no Plano de Obras, em seu rol de possibilidades de execução provisória no caso na não publicação da LOA 2021 até 31/12/2020, data já ultrapassa em cerca de 80 dias até a data de conclusão deste Plano de Obras.

No caso do planejamento previsto no Plano de Obras 2020-2021 para o exercício 2021, a grande maioria das ações encontra-se sobrestada por força da não aprovação da LOA 2021 fato que, necessário dizer, pode inclusive inviabilizar a sua execução, seja por eventual indisponibilidade orçamentária – a qual somente se conhecerá após a aprovação da LOA 2021-, seja pelo transcurso de prazos – na medida em que quanto maior o atraso na aprovação da lei, menor a possibilidade de se promover as contratações de maneira tempestiva ao cumprimento dos prazos previstos no Plano de Obras.

De toda sorte, é necessário considerar que mesmo diante das restrições orçamentárias e incertezas advindas da não aprovação da LOA 2021, dos impactos da pandemia COVID-19 e de outras dificuldades enfrentadas durante 2020, sejam vinculadas ao contexto interno do TRE/DF ou do contexto externo, as ações para o cumprimento do planejamento previsto no Plano de Obras 2020-2021 tiveram bom curso, conforme abaixo explicitado:

#### **1 – Obras de Impermeabilização, Drenagem e Recuperação Estrutural:**

Licitadas por meio do PE SRP nº 05/2020, concluído em 17/08/2020 por meio da celebração das ARP's nº 2 e 3/2020, as obras foram objeto dos contratos nº 17/2020, 18/2020 e 24/2020, totalizando uma execução orçamentário-financeira até o momento de R\$ 2.292.975,06.

Assim, mesmo diante das diferenças entre os valores disponibilizados pela LOA 2020 (R\$ 885.455,70) e os necessários à execução das intervenções que, importa ressaltar, mostraram-se de considerável complexidade durante a elaboração dos projetos, as obras encontram-se atualmente em estágio final de execução. Corroborou para sua viabilização as diligências realizadas pela Alta Administração do TRE/DF para a priorização das intervenções, seja por meio de remanejamentos orçamentários que se mostraram possíveis, entre outros, pela redução de despesas observada durante o trabalho tele presencial que se instaurou, seja pelos exitosos pleitos de suplementação orçamentária levados ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, além de outras medidas.

#### **2 – Obras para a Adequação dos Sistemas de Combate a Incêndios do Ed. Sede e Anexo.**

Durante as tratativas realizadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF para a aprovação do projeto arquitetônico do Ed. Anexo, aquela corporação militar exigiu a apresentação de projeto unificado para os dois edifícios, Sede e Anexo. Devido à sua inexistência, houve a necessidade de elaboração de novo projeto AS-BUILT para a edificação com área total de 22.083,88 m<sup>2</sup>. O trabalho foi desenvolvido entre o final do exercício 2019 e primeiro semestre de 2020 pela equipe da SENGE, sem a necessidade de contratação externa, sendo que em 02/07/2020 o projeto foi submetido novamente à análise do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF tendo recebido o parecer em 13/10/2020. Assim, devido às tratativas em andamento, durante o exercício de 2020 não foi possível aferir com precisão as necessidades da edificação e promover a contratação da elaboração do projeto executivo previsto, o que se estima alcançar até o último trimestre de 2021.

Assim, ainda que não refletida na execução orçamentário-financeira prevista para 2020, alguns dos diversos obstáculos à implementação das contratações previstas no Plano de Obras visando a plena regularidade das instalações e do funcionamento do TRE/DF foram superadas, motivo

pelo qual o projeto continua a integrar as prioridades do Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2021-2022 tendo, inclusive, motivado a solicitação de recursos orçamentários da ordem de R\$ 363.750,00 para o exercício de 2022, conforme proposta SIGEPRO-WEB 2022.

### **3 – Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor**

---

De maneira semelhante ao item anterior, ainda que não refletida na execução orçamentário-financeira prevista para 2020 relativa à contratação de projetos executivos, alguns dos diversos obstáculos à implementação das contratações previstas no Plano de Obras visando a implantação da CAE/DF foram superados.

Destacam-se nesse sentido as tratativas realizadas junto à Secretaria de Patrimônio da União para a cessão do terreno vizinho (SGO. QD 3 - lotes 120-150), que têm logrado êxitos sucessivos sendo que, neste momento, encontram-se em fase de conclusão. Neste aspecto, importa ressaltar que sem a cessão formal do terreno não é possível a implantação da CAE/DF no Galpão nos moldes considerados (estacionamento lateral e não subterrâneo), porquanto é exigência da Lei nº 6.138/2018, regulamentada pelo Decreto nº 39.272/2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF, que: “Art. 181: Devem ser ofertadas vagas, no interior do lote, no mínimo, na quantidade estabelecida no Anexo VI.”

Segundo os cálculos realizados, a CAE/DF deve ofertar no mínimo 80 vagas, sendo que o terreno lateral poderia abrigar pelo menos 128 vagas, além de prestar-se como ponto fulcral para a otimização das áreas de circulação e distribuição de ambientes internos, já que, em se definindo o acesso à CAE/DF pelo terreno lateral, poder-se-ia lotar a recepção ao eleitor no trecho central do edifício e as serventias cartorárias nas suas extremidades.

Percebe-se, portanto, que o estabelecimento do Programa de Necessidades que norteará a elaboração dos projetos executivos depende da formalização da cessão do lote 120-150, motivo pelo qual, até o momento, não foi finalizado o procedimento de planejamento da contratação dos projetos executivos.

Ainda neste aspecto salienta-se ainda que, por força do Decreto nº 9.983/2019, que definiu a Estratégia Nacional para disseminação do processo BIM no país, e do Decreto nº 10.306/2020, que estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, a partir de janeiro de 2021 a elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para construções novas, ampliações ou reabilitações deve adotar a tecnologia BIM.

Assim, para que sejam contratados os projetos executivos da CAE/DF em BIM, faz-se necessária a elaboração do Plano de Execução BIM - PEB, documento cuja finalidade é estabelecer a estrutura de trabalho, determinando-se as diretrizes, critérios e usos do modelo para as fases de projeto e uso da edificação, o qual deve integrar o Edital.

Como o corpo técnico do TRE/DF não possui especialização ou conhecimento da área em grau de maturidade condizente com o nível de complexidade da elaboração de um PEB, houve por bem recorrer à contratação especializada. Assim, em 11/01/2021 foi concluído o Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021 e, desde 14/01/2021, o TRE/DF conta com Ata de Registro de Preços para a futura contratação dos serviços de assessoramento em BIM visando, tanto a elaboração do PEB, quanto a fiscalização de seu atendimento pela futura empresa a ser contratada para a elaboração dos projetos executivos em BIM. Todavia, como informado, a contratação de tais serviços atualmente depende: das definições que virão da aprovação da LOA 2021 e da cessão formal pela SPU do lote 120-150, bem como de decisão superior quanto à continuidade do projeto em função daquelas definições.

O quadro 01 abaixo apresenta os valores contidos nos principais instrumentos de planejamento das ações estratégicas (Plano de Obras e SIGEPRO-WEB), os valores contemplados na LOA 2020 e no PLOA 2021, frente aos valores executados:

Quadro 01: Desempenho aferido em 2020 → Previsto x Realizado

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PLANO DE OBRAS 2020-2021	2020		PLANO DE OBRAS 2020-2021	2021			2022	
N/O	DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL *1	PLANEJADO		EXECUTADO	VALOR TOTAL *2	PLANEJADO	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2022 / PL OBRAS
		LOA 2020 / PL OBRAS			SIGEPRO-WEB 2021 / PL OBRAS	PLOA 2021				
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	R\$ 2.554.557,00	R\$ 855.455,70	R\$ 2.292.975,06	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 215.437,74	R\$ 2.433.014,00	
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	R\$ 700.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 436.250,00		R\$ 363.750,00	
3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO				R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00	
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	R\$ 7.012.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00		R\$ 768.000,00	
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE GASES INERTES NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA				R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00	
<b>TOTAIS: PO 2020-2021</b>		<b>R\$10.266.557,00</b>	<b>R\$ 1.055.455,70</b>	<b>R\$ 2.292.975,06</b>	<b>R\$12.033.014,00</b>	<b>R\$ 9.232.000,00</b>	<b>R\$ 7.668.250,00</b>	<b>R\$ 215.437,74</b>	<b>R\$ 4.364.764,00</b>	<b>R\$ -</b>
VALOR TOTAL *1:		somatório dos valores propostos na LOA 2020 e PLANO DE OBRAS 2020-2021 + valores propostos no SIGEPRO-WEB 2021 (Ações Estratégicas - Fase Qualitativa)								
VALOR TOTAL *2:		somatório dos valores propostos no PLOA 2021 + valores propostos no SIGEPRO-WEB 2020 (Ações Estratégicas - Fase Qualitativa)								

Como se observa no Quadro 01 supra, bem como nos esclarecimentos deste item 1.2) REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OBRAS, em que pese a ocorrência de impactos internos e externos advindos da pandemia COVID 19, e dos diversos outros obstáculos enfrentados, **a execução orçamentário-financeira aferida em 2020 com relação ao previsto no Plano de Obras 2020-2021 atingiu um percentual de 117,25% acima do previsto**, demonstrando também que o cumprimento do planejamento contido no Plano de Obras 2020-2021, atualizado e readequado nessa versão para o biênio 2021-2022, tem sido levado a cabo diuturnamente pela Secretaria do TRE/DF, demonstrando que, mesmo diante das limitações operacionais da reduzida equipe de somente 02 (dois) profissionais, bons resultados foram aferidos.

### 1.3) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF

Período entre 2000 e 2017: Expansão

Inicialmente importa considerar que todos os edifícios que abrigam as atividades da Justiça Eleitoral no Distrito Federal são imóveis próprios da União, resultado da política implantada em 2003, a qual vislumbrava garantir maior permeabilidade geográfica e conforto ao eleitor, solucionar os problemas então existentes de dominialidade da infraestrutura imobiliária afetada à Justiça Eleitoral, e contribuir também para a melhoria na logística de realização dos pleitos eleitorais.

Dessa maneira, ao longo de 18 anos – de 2000 a 2013 – foram construídos e/ou adaptadas 29 edificações para possibilitar o incremento pretendido na prestação dos serviços jurisdicionais eleitorais oferecidos à sociedade, conforme descreve o quadro abaixo:

Quadro 02: Zona Eleitoral x Ano de Construção

ANO DE CONSTRUÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ZONA ELEITORAL	Ed. Sede			5ª ZE	2ª ZE	9ª ZE	PE Sta Maria	21ª ZE	1ª ZE	17ª ZE	3ª ZE		19ª ZE/Dep	18ª ZE/1ª ZZ
	Galpão das Urnas			6ª ZE	8ª E 12ª ZE	11ª ZE	PE São Sebastião		4ª ZE/Arq		16ª ZE		Ed. Anexo	
				7ª ZE	10ª ZE	13ª ZE			15ª ZE		20ª ZE			
						14ª ZE			PE Riacho Fundo		PE Estrutural			
									PE Itapoã					
									Galpão SETRA					
Qtde Construída	2			3	3	4	2	1	6	1	4		2	1
% do total	7%			10%	10%	14%	7%	3%	21%	3%	14%		7%	3%

Como se observa, a concentração de esforços para minimizar as fragilidades e potencializar as conveniências resultou na construção, ampliação e reforma de 29 (vinte e nove) prédios, os quais, até meados de 2017, possuíam a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando os Cartórios das 21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais;
- 05 (cinco) edifícios abrigando os Postos Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEael;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC

### 1.4) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF

Alterações pós-2017: Redução Pontual

No segundo semestre de 2017, por força das Resoluções TRE/DF nº 7.707/2016 e 7.744/2017, ocorreu o redimensionamento e rezoneamento da Justiça Eleitoral no Distrito Federal. Um dos seus impactos foi o fechamento de cartórios e postos eleitorais, o que resultou na cessão de 5 (cinco) edifícios à outros órgãos federais e distritais.

Dessa maneira, após as cessões e reorganizações internas ocorridas em 2017, a atual estrutura imobiliária empregada direta e indiretamente na prestação dos serviços jurisdicionais é composta por 23 (vinte e três) edificações, com a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando Cartórios Eleitorais em 20 (vinte) Zonas Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEael;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC

## 2) POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

### 2.1) CONTEXTO GEOGRÁFICO ATUAL:

#### Permeabilidade Geográfica x Dispersão de Eleitores

Diante da perspectiva de contingenciamentos orçamentários no atual cenário de crise fiscal, considerá-lo durante o processo de definição de metas e prioridades é condição indispensável à elaboração de uma peça orçamentária que reflita as reais necessidades do Órgão e do seu público-alvo. A observância desse preceito potencializa a aderência do planejamento com a realidade orçamentária, e cria condições para que a eficiência, a eficácia e a efetividade dos atos de gestão sejam a eles verdadeiramente incorporadas.

Desde os anos 2000, o TRE/DF vem considerando a questão imobiliária como um dos itens prioritários no planejamento das suas metas administrativas e na alocação dos recursos em investimentos e custeio, reconhecendo que o cumprimento de sua missão institucional indubitavelmente depende de uma infraestrutura adequada para o atendimento dos eleitores do Distrito Federal que, atualmente, possui 2.085.206 (dois milhões oitenta e cinco mil e duzentos e seis) eleitores, dispersos em uma área geográfica de aproximadamente 5.780 km<sup>2</sup> (cinco mil setecentos oitenta quilômetros quadrados).

Quadro 03: Quantitativo de Eleitores no Distrito Federal em JAN/2021

UF	Município	Zona		Quantidade	%
DF	BRASÍLIA	1	Asa Sul	73.148	3,508
DF	BRASÍLIA	2	Paranoá	105.567	5,063
DF	BRASÍLIA	3	Taguatinga	68.531	3,287
DF	BRASÍLIA	4	Santa Maria	94.386	4,526
DF	BRASÍLIA	5	Sobradinho	125.882	6,037
DF	BRASÍLIA	6	Planaltina	129.334	6,202
DF	BRASÍLIA	8	Ceilândia	134.996	6,474
DF	BRASÍLIA	9	Guará	124.832	5,987
DF	BRASÍLIA	10	Núcleo Bandeirantes	111.807	5,362
DF	BRASÍLIA	11	Cruzeiro	71.532	3,43
DF	BRASÍLIA	13	Samambaia	128.819	6,178
DF	BRASÍLIA	14	Asa Norte	99.984	4,795
DF	BRASÍLIA	15	Águas Claras	148.581	7,125
DF	BRASÍLIA	16	Ceilândia (Norte)	143.949	6,903
DF	BRASÍLIA	17	Gama	122.899	5,894
DF	BRASÍLIA	18	Lago Sul	115.691	5,548
DF	BRASÍLIA	19	Taguatinga (Norte)	100.276	4,809
DF	BRASÍLIA	20	Ceilândia (Sul)	75.282	3,61
DF	BRASÍLIA	21	Recanto das Emas	109.710	5,261
<b>Total Geral</b>				<b>2.085.206</b>	

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>

Neste sentido, como fruto da política de permeabilidade geográfica anteriormente descrita que objetivou de melhorar o atendimento desses eleitores e permitir que os mesmos pudessem ser atendidos o mais próximo possível de sua residência, a gestão imobiliária do TRE/DF enfrenta diariamente os desafios de manter e aprimorar suas 24 (vinte e quatro) edificações dispostas em uma rede consideravelmente capilarizada, disposto conforme abaixo:

Quadro 04: Zona Eleitoral x Localização Atual x Área Construída

Nº/O	Circunscrição Eleitoral	Região Administrativa	Endereço	Área Construída (m²)
1	1ª ZE	Asa Sul	Av. W3 Sul - Qd. 512 - bloco B - Lotes 2 e 3	922,93
2	2ª ZE	Paranoá	Quadra 04, Conj. B, LT 06	242,02
3	3ª ZE	Taguatinga	QNJ Área Especial 16- Taguatinga Norte	378,18
4	4ª ZE	Santa Maria	Santa Maria - CL 207 lts A-3, A-4	291,29
5	5ª ZE	Sobradinho	Quadra 7 - Área Reservada nº 1	242,02
6	6ª ZE	Planaltina	Quadra 1 - Lote F - Setor Central Comercial	242,02
7	Posto Eleitoral	Brazlândia	AE 02 - lote A - Setor Norte	242,02
8	8ª ZE	Ceilândia	QNM 12 via NM 12-A Lote 2/4	810,63
9	9ª ZE	Guará I	QI 07 Lote C	242,02
10	10ª ZE	Núcleo Bandeirante	Setor Industrial Bernardo Sayão - Qd. 2 - AE 1	242,02
11	11ª ZE	Cruzeiro Novo	SHCE/S Q.1409 lote 01	242,02
12	13ª ZE	Samambaia	QR 302 conj 13 lote 11 - Centro	242,02
13	14ª ZZ	Asa Norte	SE PN 510 LOTE 07 Av. W3 Norte	810,83
14	15ª ZE	Águas Claras	QD. 207 Lote 02 Praça Uirapuru	378,18
15	16ª ZE	Ceilândia (Norte)	E QNO 12/14 - Lote "C" Setor "D"	378,18
16	17ª ZE	Gama	Setor Central - Lado Leste - AE 11 - Gama	1.054,95
17	18ª ZE e 1ª ZZ	Lago Sul	SHIS QI 13 Lote 1	1.173,28
18	19ª ZE	Taguatinga (Norte)	AE 07 Setor G Norte	1.980,00
19	20ª ZE	Ceilândia (Sul)	QNN 30 AE "J"	378,18
20	21ª ZE	Recanto das Emas	Av. Recanto das Emas - Qd.205 - Lote 10/11	291,29
21	SETRA	St. Gar. e Oficinas	SGO Quadra 03 Lote 160/180	2.026,70
22	Galpão das Umas	St. Gar. e Oficinas	SGO Quadra 01 Lote 40/60	2.026,70
23	Depósito SEMAC	Guará II	Guará II - QE 15 Lj 10.	60,00
24	Ed. Sede / Anexo	Plano Piloto	Praca Municipal de Brasília, QD 02 LT 06	22.225,34
<b>Área Construída Total</b>				<b>37.122,82</b>

## 2.2) CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO X ALTERAÇÃO DA POLÍTICA IMOBILIÁRIA: Concentração do Atendimento ao Eleitor x Redução do Custo Operacional

Como anteriormente aludido no item 1.2) supra, as restrições orçamentárias impostas ao TRE/DF a partir da promulgação da EC 95 representam preocupante dissonância entre o vulto das dotações orçamentárias disponíveis e o vulto das necessidades operacionais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, se traduzindo num processo de estrangulamento contínuo do orçamento de custeio do TRE/DF, o que requer a imediata adoção de medidas para a racionalização operacional do TRE/DF.

Em função dessa constatação, por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 21, de 20 de fevereiro de 2019 e suas alterações, foi constituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a possibilidade de redução dos locais de atendimento ao eleitor no Distrito Federal, bem como de avaliar as alternativas e oportunidade de otimização dos recursos humanos das unidades da Secretaria do Tribunal.

No cumprimento de suas atribuições, aquela Comissão, quando da conclusão das análises, submeteu à Presidência do TRE/DF proposta para a criação de uma Central de Atendimento ao Eleitor, se não vejamos:

*Relatório 1 /2019 – GPR/TRE-DF*

*Assunto: Avaliação da possibilidade de redução dos locais de atendimento ao eleitor no Distrito Federal, bem como a otimização dos recursos humanos das unidades da secretaria do TRE/DF.*

SEI: 0000691-96.2019.6.07.8100

### **1. Do objeto**

*1. Trata-se de relatório acerca da avaliação da possibilidade de redução dos locais de atendimento ao eleitor no Distrito Federal, bem como da otimização dos recursos humanos das unidades da secretaria do TRE/DF.*

...

### **3.4. Da proposta**

63. Conforme salientado anteriormente, as alternativas estudadas no âmbito do Grupo de Trabalho foram estruturadas em busca de maior eficiência, princípio que norteia toda a gestão pública, todavia, ainda mais necessária, em decorrência do atual cenário orçamentário e financeiro que afeta o Estado Brasileiro.

64. Particularmente no caso do TRE-DF, tendo em vista os poucos recursos orçamentários e financeiros da instituição, bem como os desafios enfrentados para realizar requisições e prover novos servidores em cargos públicos no âmbito do Tribunal, **tornam a instituição de central única a alternativa mais adequada, especialmente se vier a ser implantada no galpão de transportes do Tribunal**, mantendo-se os cartórios nos respectivos espaços físicos, até a adequação das instalações para servir tanto para o atendimento ao público quanto para a acomodação das serventias das diversas zonas eleitorais, nos moldes implementados em Curitiba/PR.

65. Alternativamente, contudo, **na hipótese de não serem obtidos os recursos necessários à realização da obra do Galpão, sugere-se a unificação das serventias dos cartórios na sede do Tribunal**, de modo a maximizar os serviços de secretaria desenvolvidos nos cartórios, com a eventual possibilidade de, em havendo disponibilidade, empregar a referida força de trabalho também em atividades afetas diretamente às Secretarias do Tribunal, em especial, as atividades desempenhadas pela Secretaria Judiciária que, dadas as particularidades do Distrito Federal, realiza a maior parte das atividades judicantes do Tribunal.

66. De outra parte, nesse cenário, reafirma-se a importância do redimensionamento das instalações físicas para fins exclusivos de atendimento ao eleitor, mantendo-se, em todo o território do Distrito Federal até 3 Centrais de Atendimento ao eleitor, utilizando-se, para tanto, das estruturas físicas já disponíveis.

### **4. Da conclusão**

67. Por todo o exposto, submete-se o presente relatório à Presidência, com a sugestão de implementação da proposta apresentada na seção 3.4, a ser, se possível, iniciada ainda na presente gestão, em face do calendário orçamentário a que o Tribunal se submete.

68. Por fim, sugere-se ainda a apresentação do relatório final do GT à equipe de transição, a fim de cientificar a nova gestão acerca dos desafios orçamentários e financeiros vivenciados pelo Tribunal e que, de acordo com os cenários projetados para os próximos exercícios, tendem a impactar o regular desempenho das atribuições do Tribunal.

À consideração superior.

(grifado)

A D. Presidência do TRE/DF, por sua vez, por meio da Decisão nº 1425/2020, de 27/04/2020 aprovou a proposição, se não vejamos:

*Decisão nº 1425 / 2020 - TRE-DF/PR/DG/GDG*

*Vistos, etc.*

***Acolho a proposição da Diretoria-Geral, e aprovo o Relatório 01/2019 – GPR/TRE-DF (0680779).***

*Encaminhe-se às Secretarias para conhecimento.*

Sendo assim, diante dos encaminhamentos conduzidos no âmbito da Alta Administração do TRE/DF, de certo modo já traduzido na versão 2020-2021 do Plano de Obras do TRE/DF, o TRE/DF atualmente passa por um momento de mudança da sua política imobiliária que anteriormente possuía como característica predominante a dispersão geográfica do atendimento ao eleitor e dos cartórios eleitorais. Em seu lugar, encontra-se em implementação novo

paradigma imobiliário que prevê a concentração do atendimento do eleitor e dos cartórios eleitorais por meio da criação da Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal – CAE/DF no prédio que atualmente abriga a garagem do Setor de Transportes – SETRA e que, como demonstram os estudos realizados, possui a capacidade de abrigá-la.

Abaixo encontram-se algumas imagens do anteprojeto para a adaptação do atual ”Galpão da SETRA”:

Figuras 01 e 02: Vistas do atual “Galpão da SETRA”



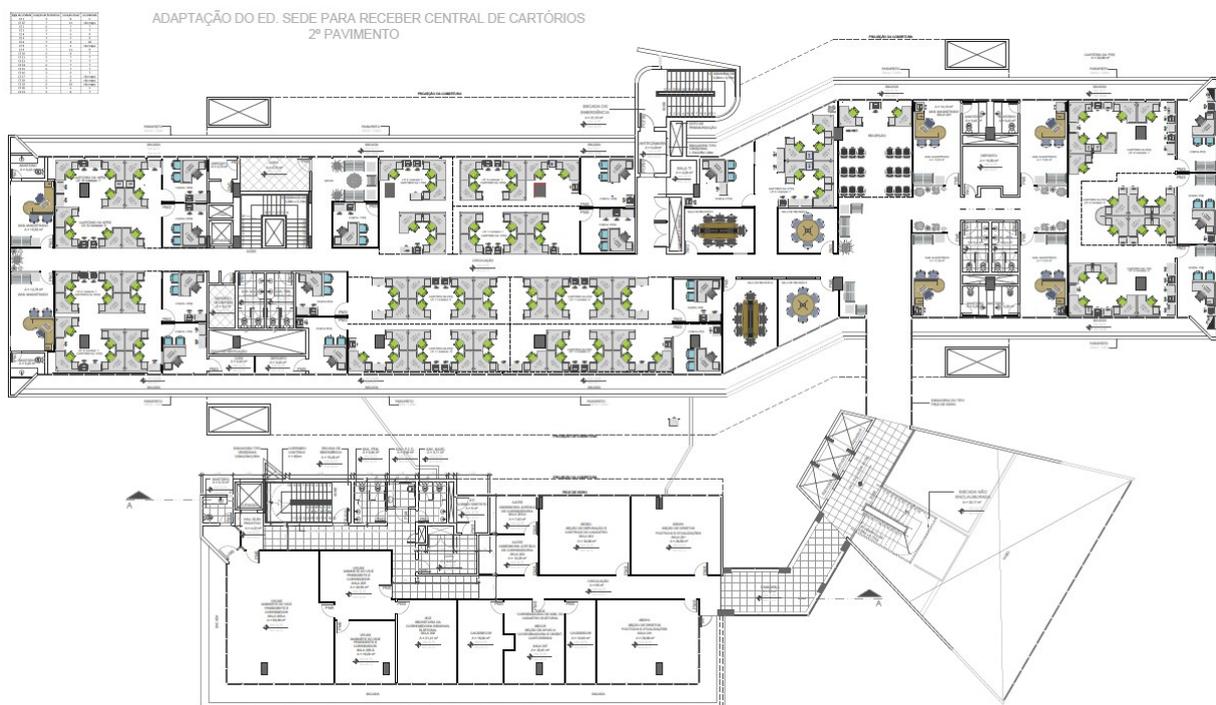
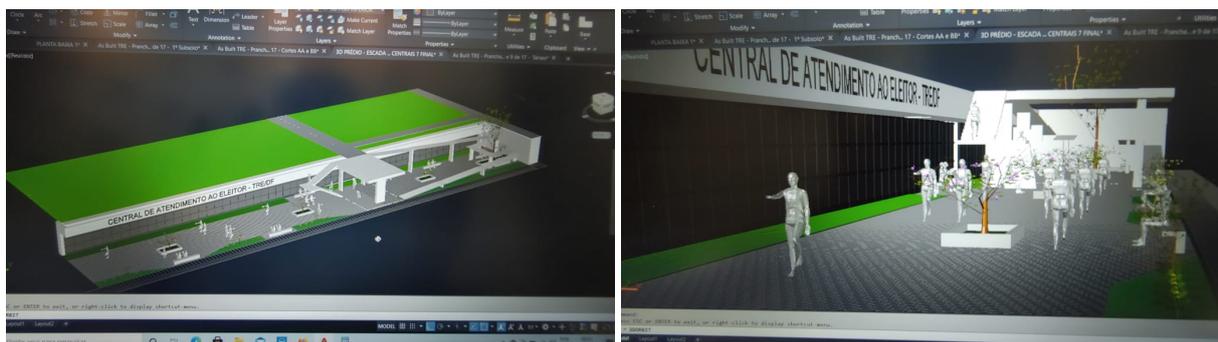
Figuras 03 a 07: Perspectivas da nova Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal



De toda sorte, e novamente remetendo às incertezas de ordem orçamentária, que permeavam o momento da elaboração da proposta pela comissão, e que, como dito, ainda apresentam-se como barreira ao planejamento assertivo, a SENGE, visando dar cumprimento também à proposição do item 65 do Relatório, qual seja: “ 65. Alternativamente, contudo, na hipótese de não serem obtidos os recursos necessários à realização da obra do Galpão, sugere-se a unificação das serventias dos cartórios na sede do Tribunal...”, encontra-se em processo de conclusão da proposta alternativa para a criação de centro unificado de atendimento ao eleitor do Distrito Federal, bem como a criação de central de serventias cartorárias, ambos no complexo dos Edifícios Sede e Anexo do TRE/DF.

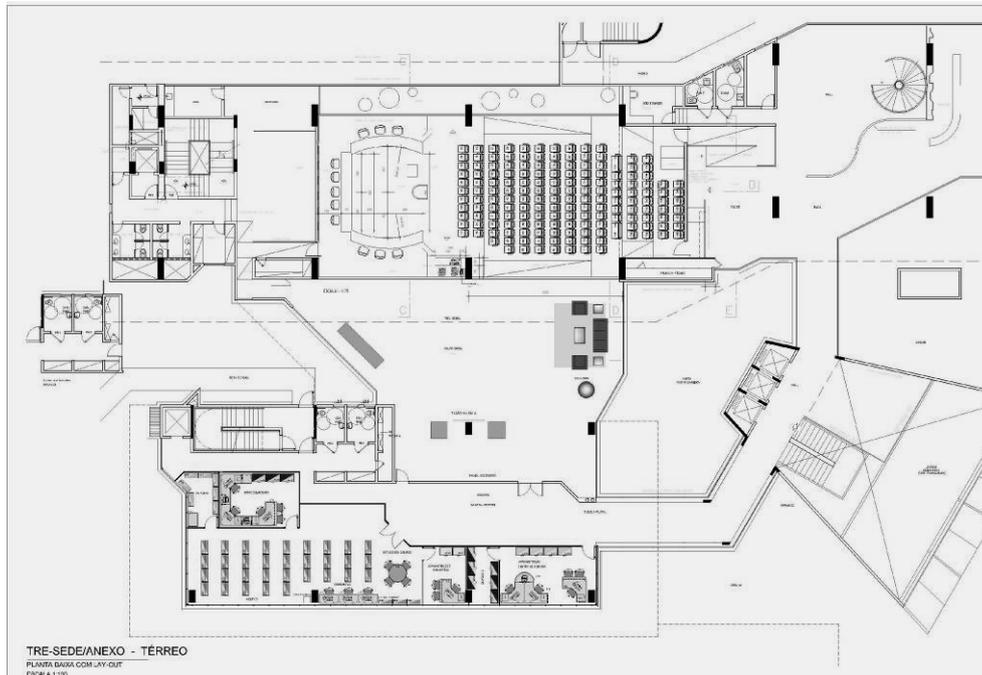
Abaixo se encontram algumas imagens do anteprojeto para a adaptação do Edifício Sede/Anexo:

Figuras 08 a 10: Perspectivas da nova Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal



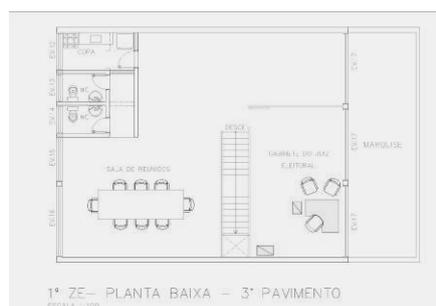
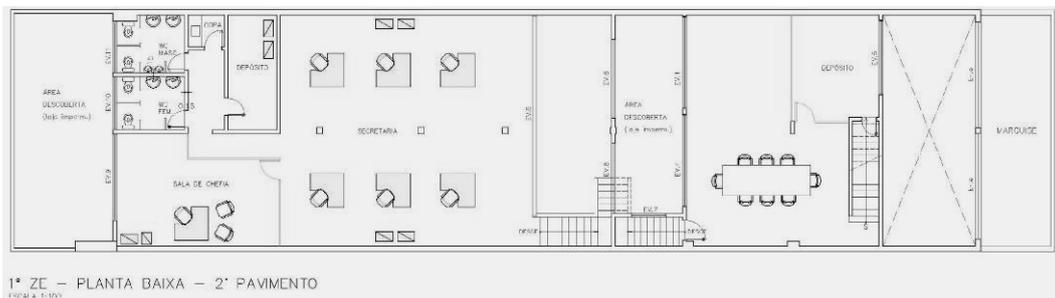
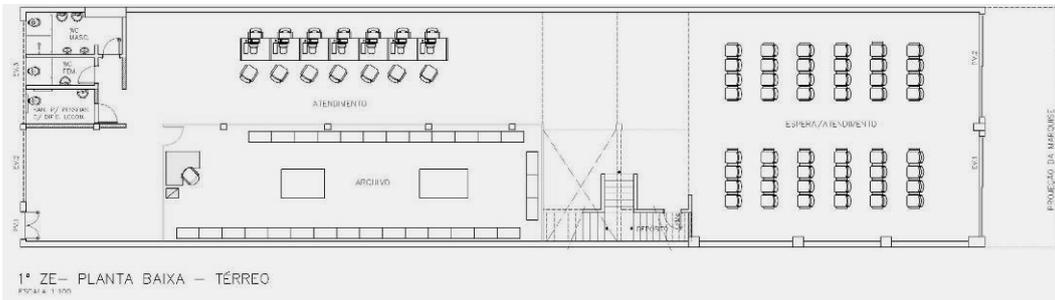
### 3) LAYOUT DOS IMÓVEIS – PLANTA BAIXA

#### 3.1. EDIFÍCIO SEDE E ANEXO: Área Total Construída de 22.225,34 m<sup>2</sup>

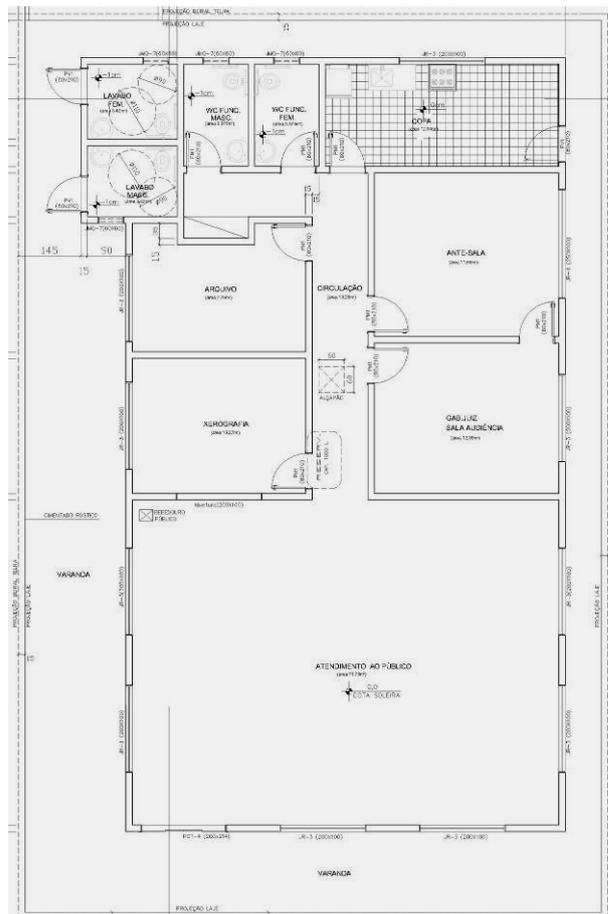


Obs: para os fins a que se destina o presente Plano de Obras, optou-se por incluir somente o layout do pav.térreo.

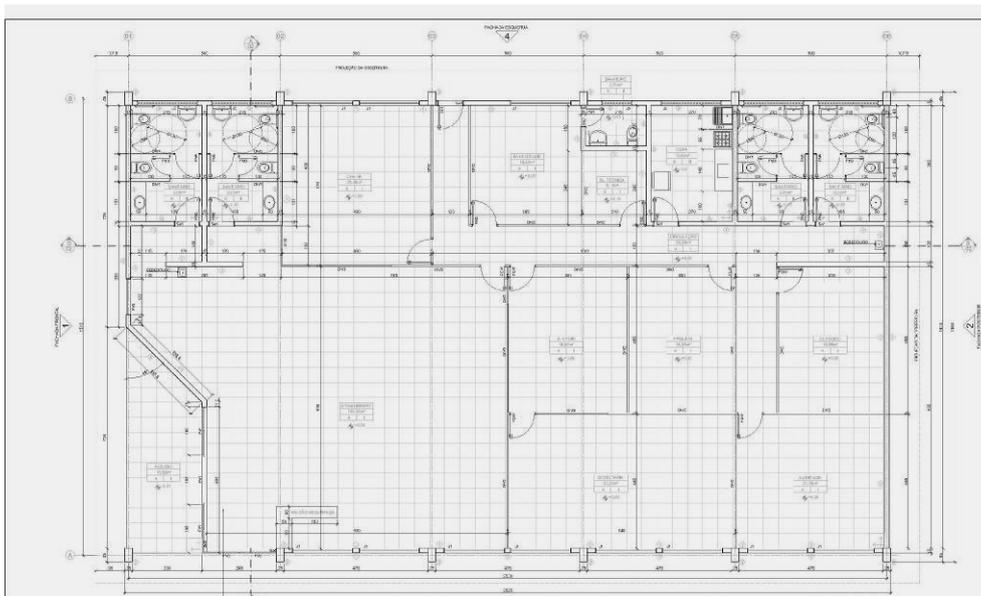
#### 3.2. CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL. Área Total Construída de 922,93 m<sup>2</sup>



**3.3. CARTÓRIOS DAS 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª ZONAS ELEITORAIS e POSTO ELEITORAL DE BRAZLÂNDIA. Área Total Construída de 242,02 m<sup>2</sup>**



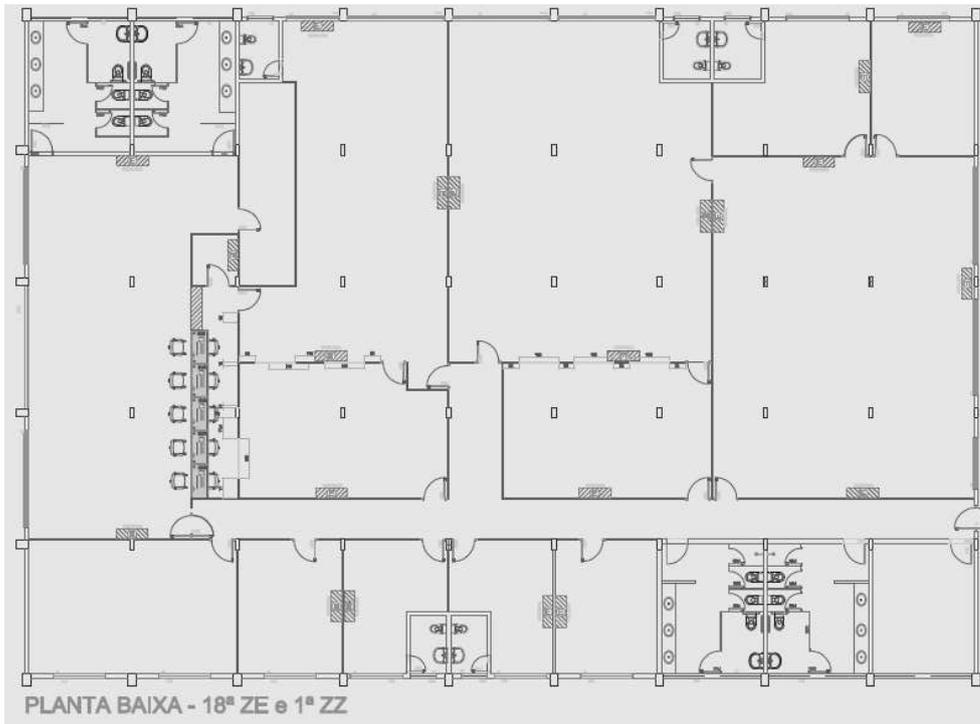
**3.4. CARTÓRIOS DAS 3ª, 15ª, 16ª e 20ª ZONAS ELEITORAIS. Área Total Construída de 378,18m<sup>2</sup>**



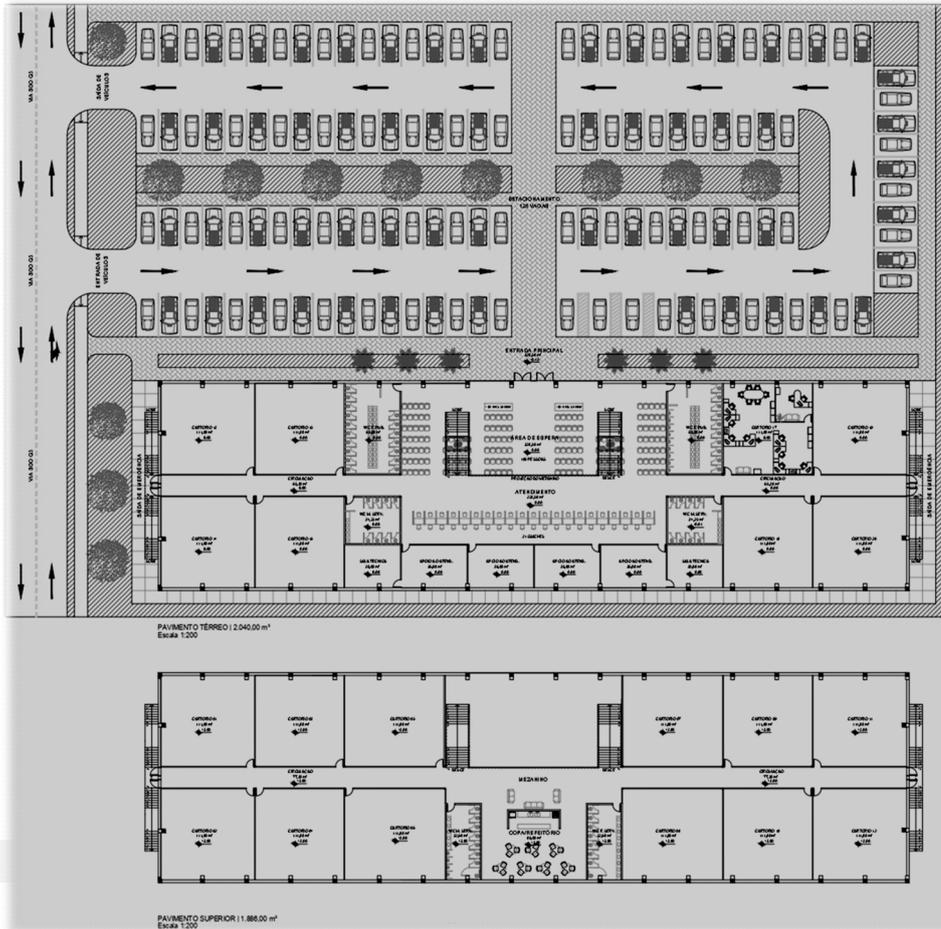




**3.12. CARTÓRIO DA 18ª ZONA ELEITORAL E 1ª ZONA ELEITORAL DO EXTERIOR.**  
**Área Total Construída de 1.173,28 m<sup>2</sup>**



**3.13. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL – CAE/DF.**  
**Área Total Construída CAE/DF: 3.920,00 m<sup>2</sup> / Estacionamento: 3.480,00 m<sup>2</sup>**



#### 4) PLANO DE OBRAS PARA O BIÊNIO 2021-2022

##### 4.1. PLANO DE OBRAS 2021-2022:

##### Obras e serviços necessários, mas não incluídos no Plano de Obras.

Considerando as alterações da Política de Infraestrutura Imobiliária do TRE/DF, já citada no item 2, supra, atualmente a grande maioria das obras e serviços de engenharia demandadas pelo TRE/DF referem-se à intervenções de manutenção, melhorias ou readequações, direcionadas aos edifícios que futuramente continuarão a integrar o complexo de edificações públicas sob responsabilidade do TRE/DF: Edifícios Sede e Anexo, Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF, Galpão das Urnas (ou Centro de Operações Eleitorais), Cartório Eleitoral do Lago Sul (Zona Eleitoral do Exterior), Cartório Eleitoral de Ceilândia, Cartório Eleitoral do Gama (Arquivo Central) e Galpão de Taguatinga (Depósito de Bens Patrimoniais). O quadro abaixo apresenta a previsão de áreas / edificações após a implementação da mudança da política imobiliária que se sucederá após a criação da CAE/DF, sem prejuízo de eventuais decisões superiores que a modifique:

Quadro 05: Previsão da Infraestrutura imobiliária do TRE/DF pós implantação da CAE/DF:

N/O	Circunscrição Eleitoral / Destinação	Região Administrativa	Endereço	Área Construída (m²)
1	Ed. Sede - Anexo	Plano Piloto	Praça Municipal de Brasília, QD 02 LT 06	22225,34
2	Central de Atendimento ao Eleitor	Setor de Garagens Oficiais	SGO QD 03 LT 160-180	3920
3	Centro de Operações Eleitorais - Galpão das Urnas	Setor de Garagens Oficiais	SGO QD 01 LT 40-60	2026,7
4	Cartório Eleitoral do Lago Sul	Lago Sul	SHIS QI 13 LT I	1173,26
5	Cartório Eleitoral de Ceilândia	Ceilândia	QNM 12 Via NM 12-A Lote 2-4	810,63
6	Cartório Eleitoral do Gama	Gama	Setor Central - Lado Leste - AE 11	1054,95
7	Depósito de Bens Patrimoniais - Galpão de Taguatinga	Taguatinga	AE 07 Setor G Norte	1980
Área Construída Total				<b>33190,88</b>

Todavia, por força da limitação contida no § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, as obras e serviços com valores abaixo de R\$ 330.000,00/edificação não integram o presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2020-2021, condição em que se enquadram algumas das contratações previstas no Plano de Aquisições 2021 deste Tribunal, bem como nas propostas orçamentárias SIGEPRO-WEB 2021 e 2022.

Assim, de modo a permitir que este importante instrumento de planejamento possa transparecer, de maneira macroscópica, o cenário das necessidades do TRE/DF, para o exercício de 2021 e 2022, algumas dessas necessidades encontram-se abaixo listadas:

Quadro 06: Proposta Orçamentária SIGEPRO-WEB 2021:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021				
UNIDADE: CSEG				
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Sub-elemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
Tipo do serviço: Manutenção predial				
I - Serviços diversos de reformas de imóveis com custo total até R\$ 330 mil, previstos para 2021.				
DESCRIÇÃO - SERVIÇOS FIXOS	Qtde (unids. do TREFDF atendidas)	Vr m² atual	Vr m² reajustado para 2021	Vr total da despesa
OBRAS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE: ESCADAS E CALÇADAS	1	400,00	0,00	140.000,00
CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DO REFETÓRIO DO ED. SEDE DO TRE/DF	1	100,00	0,00	33.000,00
MANUTENÇÃO DO TELHADO INCLINADO DO ED. SEDE DO TRE/DF (PRISMA).	1	420,00	0,00	80.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVISTA EM 2021				253.000,00

Quadro 07: Proposta Orçamentária SIGEPRO-WEB 2022:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022				
UNIDADE: CSEG				
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Sub-elemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
Tipo do serviço: Manutenção predial				
I - Serviços diversos de reformas de imóveis com custo total até R\$ 330 mil, previstos para 2022.				
DESCRIÇÃO - SERVIÇOS FIXOS	Qtde (unids. do TREFD atendidas)	Vr m² atual	Vr m² reajustado para 2022	Vr total da despesa
1 - Obras para a Reforma do Refeitório	1 x (150 m²)	0,00	1.500,00	225.000,00
2 - Fornecimento e instalação de Reservatório Secundário, Sistema de Exaustão de Ar-Quente e Modernização de Quadros Elétricos para o Galpão das Urnas	1 x (2000 m²)	0,00	150,00	300.000,00
3 - Fornecimento e Instalação de Sistema de Gestão Predial no Ed. Sede / Anexo do tipo BMS - Building Management System	1 x (20.000 m²)	0,00	16,00	320.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVISTA EM 2022				845.000,00

**4.2. PLANO DE OBRAS 2021-2022:**  
**Considerações sobre o rito de priorização adotado**

Em função da obrigatoriedade de priorização das intervenções, o Plano de Obras TRE/DF 2021-2022 buscou adotar, na medida do possível, procedimento em consonância com as exigências das Resoluções CNJ nº 114/2010 e TSE nº 23.544/2017, bem como da Portaria TRE/DF GP nº 54/2012 – esta, quando não em conflito com o normativo superior do Tribunal Superior Eleitoral recentemente publicado.

Em complemento, a programação das intervenções para cada exercício financeiro, buscou, ainda, considerar a escassez dos recursos públicos necessários ao atendimento de inúmeras necessidades, as restrições de pessoal e administrativas do próprio TRE/DF e as alterações da política imobiliária que ocorrerão com a criação da CAE/DF.

Contudo, ainda que a alteração da política imobiliária preveja a futura redesignação das edificações que atualmente abrigam os cartórios eleitorais para outras destinações públicas, a programação das intervenções construtivas busca considerar, ainda, a impossibilidade de se consentir a existência de riscos a usuários ou patrimônio público, a ocorrência de níveis de depreciação significativos e/ou a superelevação expressiva dos valores das intervenções necessárias em função de adiamentos (manutenção corretiva x preventiva).

Dessa maneira, é importante considerar, ainda, que os modelos preconizados para a análise, seleção e priorização de obras e intervenções previstos na Resolução TSE Nº 23.544/2017: Tabela II do Anexo I (critérios relacionados à estrutura física do imóvel) apresentam-se um tanto quanto reduzidos (somente 4), e parcialmente generalistas, não alcançando as inúmeras particularidades dos edifícios. Como exemplo cita-se a análise de “risco aos usuários” do Anexo I, onde somente três classificações são possíveis: “sim: 2 pontos”, “não: zero” e “condenado pela defesa civil: 4 pontos”, conforme abaixo:

Quadro 08: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel

Identificação do imóvel ocupado	Escala de Valoração			Pontuação
Critérios	Bom	Regular	Ruim	
Estado de conservação	0	2	4	
Riscos aos usuários 	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	
	0		1	
	Total			

O procedimento apresenta limitações quanto à consideração ponderada do imenso espectro de parâmetros que devem ser avaliados quando se considera a existência ou não de “Riscos a Usuários”: sistemas de elevadores, escadas, SPDA, sistemas contra-incêndio e pânico, sistemas de pisos, instalações elétricas, acessos e rotas de fuga, sistemas de forros com riscos de queda, iluminação insatisfatória, contaminação de ar-condicionados, sistemas estruturais, entre inúmeros outros.

No caso do Plano de Obras do TRE/DF, que possui diversas intervenções referentes aos subsistemas do Ed. Sede/Anexo e a necessárias à criação da CAE/DF, a priorização baseada somente na aferição da maior pontuação, conforme prevê o caput do Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.5444/2017, restaria prejudicada podendo ocorrer empates. Neste caso de empates, o § 2º do Art. 2º prevê que a priorização seja realizada em função do menor valor da intervenção, procedimento que pode não representar a atuação tecnicamente mais prudente no que tange a segurança e eliminação de riscos.

Por esse motivo, o Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2021-2022, quando do atendimento do §1º do Art. 1 Resolução TSE Nº 23.544/2017, apresenta as necessidades de suas obras prioritárias agrupadas no modelo do Anexo III da Resolução TSE Nº 23.5444/2017, devidamente acompanhadas das justificativas conforme previsto no § 3º do seu Art. 2º.

Em complemento, além da aplicação dos critérios previstos nas resoluções supracitadas, quando cabíveis - já que alguns deles referem-se a um rito mais enquadrável ao planejamento da construção de edificações ou não possuem detalhamento específico para subsistemas construtivos, entre outras restrições para sua aplicação direta no contexto do TRE/DF -, é ainda importante salientar que a priorização das intervenções considerou o previsto no parágrafo único do art. 3º da Portaria TRE/DF GP nº 54/2012, abaixo transcrito:

*Art. 3º As obras inseridas no Plano de Obras deste Tribunal serão retiradas da tabela geral de classificação das necessidades, e priorizadas conforme critérios relacionados no artigo 8º deste regulamento.*

*Parágrafo único: Poderão ser inseridos no Plano de Obras empreendimentos não considerados na tabela geral de classificação, quando não se enquadrarem nas similaridades dos empreendimentos constantes na tabela ou por imperiosa necessidade decorrente de situação de emergência, desde que aprovado pelo Tribunal Pleno.*

Já o art. 8º cita que a priorização das obras no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal deverá adotar o critério de análise das condições de infraestrutura, a partir da ponderação de requisitos relacionados à estabilidade de estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, estanqueidade, segurança e estacionamento, áreas de depósitos, entre outros.

*Art. 8º Na classificação de prioridade de obras, no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, notadamente nas construções de novos cartórios, serão adotados os seguintes critérios:*

...

*III – condições de infraestrutura, constituídas a partir da ponderação dos seguintes requisitos:*

- a) estabilidade de alvenarias e estruturas;*
- b) instalações elétricas e hidráulicas;*
- c) estanqueidade e estrutura do sistema de cobertura;*
- d) segurança;*
- e) estacionamento; e*
- f) área de arquivo e depósitos.*

...

Como se verá adiante, as intervenções previstas para o biênio 2020-2021 obedecem estritamente aos ditames normativos dos art. 3º e 8º, pois as intervenções são relacionadas à:

- Subsistemas de estruturas: inspeção e reforço de estruturas de concreto no Ed. Sede/Anexo;
- Subsistema de impermeabilização e drenagem pluvial do Ed. Sede/Anexo; e
- Subsistemas contra-incêndios do Ed. Sede/Anexo e do Arquivo Central; e
- Obras para a Adaptação do Galpão da SETRA para abrigar a futura CAE/DF, projeto que prevê intervenções em todos os sistemas pré-existentes elencados no item III do art. 8º.

Por fim, antes de apresentar o resultado da análise da necessidade e priorização constante do presente Plano de Obras TRE/DF 2021-2022, é oportuno aludir ao conteúdo do art. 1º da Resolução nº 23.544/2017 TSE, recente normativo superior que abrange as orientações quanto ao rito a ser adotado para a priorização das obras elencadas no Plano de Obras:

*“Art. 1º É obrigatória a elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral e a aprovação pelo respectivo Pleno.*

*§ 1º O plano de obras contemplará as obras prioritárias de cada Tribunal Eleitoral, agrupadas pelos seus custos totais estimados, conforme o Anexo III, e ordenadas de acordo com o grau de prioridade, segundo os critérios descritos nos Anexos I e II”*

Os anexos I e II intentam estabelecer rito para a mensuração da necessidade de uma obra, de modo a classificá-la em ordem de prioridade, e referem-se:

#### **Anexo I – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado:**

Define dois formatos de tabelas para a avaliação da estrutura física dos imóveis, sendo que a Tabela I é de utilização exclusiva para a priorização na construção de novos imóveis não sendo, portanto, aplicável ao presente Plano de Obras TRE/DF 2021-2022, pois o mesmo não prevê a construção de novos edifícios.

Já a tabela II refere-se a avaliação da estrutura física dos imóveis no contexto de ampliações e reformas. Por ser o caso das intervenções previstas no Plano de Obras TRE/DF 2021-2022 foi adotada e possui o seguinte formato para a tabulação dos dados apurados em cada edificação:

Quadro 09: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel

Identificação do imóvel ocupado	Escala de Valoração			Pontuação
Critérios	Bom	Regular	Ruim	
Estado de conservação	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não 0	Sim 2	Condenado Defesa Civil 4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	
Total				

Observação: o formato foi utilizado no procedimento de avaliação da estrutura física dos imóveis e demonstra que a priorização das obras e serviços integrantes do presente Plano de Obras TRE/DF 2021-2022 atendem ao preconizado no Anexo I.

### Anexo II – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

No caso do Plano de Obras TRE/DF 2021-2022, adota-se a seguinte tabela para a avaliação da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

Quadro 10: Anexo II, Tabela I: Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										Pontuação
Critérios											
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					
	0,5					0					

Considerando que a tabela deve ser adotada para a avaliação de um grande leque de situações: projetos de obras ou edificações, construções ou ampliações e reformas, consideramos salutar tecer breve esclarecimento sobre os critérios adotados na avaliação procedida pelo TRE/DF:

a) Número de eleitores atendidos:

A avaliação considerou o número de eleitores atendidos por Zona Eleitoral por Região Administrativa do DF, conforme quadro 09, abaixo:

Quadro 11: Quantitativo de Eleitores por Região Administrativa no Distrito Federal em Jan/2021

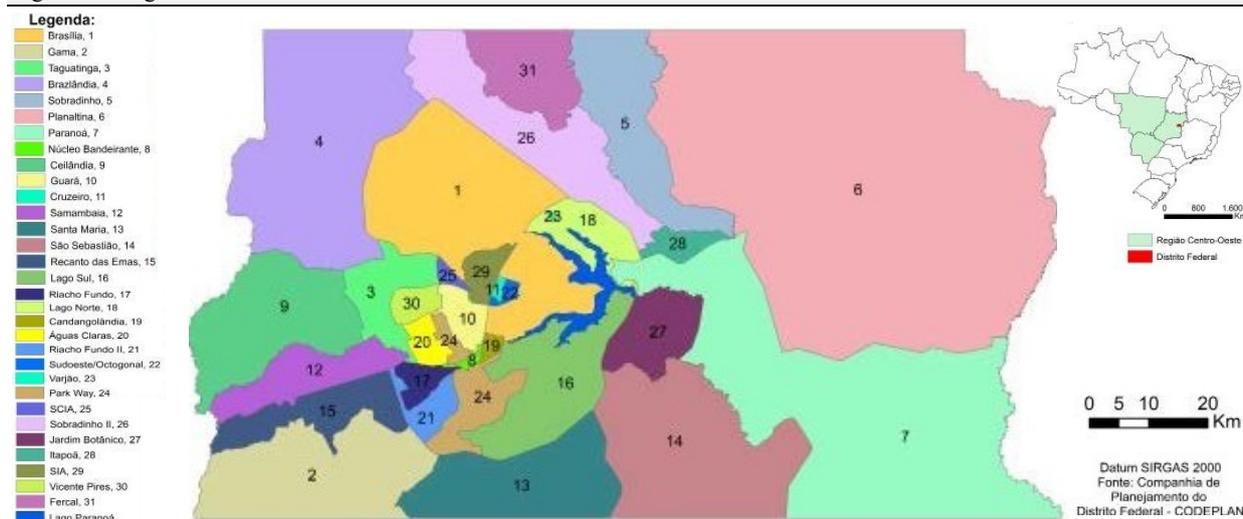
UF	Município	Zona		Quantidade	%
DF	BRASÍLIA	1	Asa Sul	73.148	3,508
DF	BRASÍLIA	2	Paranoá	105.567	5,063
DF	BRASÍLIA	3	Taguatinga	68.531	3,287
DF	BRASÍLIA	4	Santa Maria	94.386	4,526
DF	BRASÍLIA	5	Sobradinho	125.882	6,037
DF	BRASÍLIA	6	Planaltina	129.334	6,202
DF	BRASÍLIA	8	Ceilândia	134.996	6,474
DF	BRASÍLIA	9	Guará	124.832	5,987
DF	BRASÍLIA	10	Núcleo Bandeirantes	111.807	5,362
DF	BRASÍLIA	11	Cruzeiro	71.532	3,43
DF	BRASÍLIA	13	Samambaia	128.819	6,178
DF	BRASÍLIA	14	Asa Norte	99.984	4,795
DF	BRASÍLIA	15	Águas Claras	148.581	7,125
DF	BRASÍLIA	16	Ceilândia (Norte)	143.949	6,903
DF	BRASÍLIA	17	Gama	122.899	5,894
DF	BRASÍLIA	18	Lago Sul	115.691	5,548
DF	BRASÍLIA	19	Taguatinga (Norte)	100.276	4,809
DF	BRASÍLIA	20	Ceilândia (Sul)	75.282	3,61
DF	BRASÍLIA	21	Recanto das Emas	109.710	5,261
<b>Total Geral</b>				<b>2.085.206</b>	

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>

b) Municípios atendidos:

A unidade federativa do Distrito Federal adota modelo de subdivisão político-administrativa definida pela Lei nº 4.545/64, que, ao invés de municípios, prevê regiões administrativas, conforme figura abaixo:

Figura 08: Regiões Administrativas do Distrito Federal



Com 3.055.149 de habitantes registrados em dez/2020 pelo IBGE, o Distrito Federal possui atualmente 33 regiões administrativas. Cada uma delas abriga concentrações populacionais similares a bairros, algumas com cerca de 200.000 habitantes, como é o caso de Taguatinga, Planaltina, outras com cerca de 400.000 habitantes, como é o caso de Ceilândia.

Devido a essa característica, cada uma dessas concentrações populacionais localizadas dentro de uma determinada região administrativa foi considerada como município para a aplicação da Tabela I do Anexo II, segundo o modelo de subdivisão que é adotado no Quadro 11: Quantitativo de Eleitores por Região Administrativa no Distrito Federal em Jan/2021.

c) Alinhamento com as novas diretrizes da revisão da política estratégica imobiliária do TRE/DF no que tange à concentração do atendimento ao Eleitor e concentração das serventias cartorárias eleitorais:

d) Ao volume da movimentação processual:

Não foram considerados dados relacionados à movimentação processual no Plano de Obras do TRE/DF 2021-2022 em função da tramitação eletrônica de documentos (SEI, PJE e outros), fato que prejudica a aplicação direta do critério movimentação processual para fins de priorização da intervenção, sendo todas as edificações que atualmente abrigam cartórios foram consideradas inadequadas, à exceção da CAE/DF que, em função da concentração dos cartórios, exigirá também a previsão de ambiente adequado à guarda de processos em seu projeto executivo, seja instalada no Galpão da SETRA, seja no Ed. Sede / Anexo do TRE/DF.

No caso deste critério, ressaltamos ainda que o modelo preconizado determina, para a consideração “inadequado” a pontuação zero, e para a consideração “adequado” a pontuação 0,5, o que leva a crer que o critério seria de aplicação mais assertiva quando da análise de priorização de um projeto para a construção de uma nova edificação, e não da adequação ou inadequação de edificações já operacionais já que uma edificação “inadequada” neste quesito, aferiria pontuação inferior a uma edificação “adequada”. Sendo assim, visando dar maior aplicabilidade ao critério, a CAE/DF receberá a pontuação “0,5” visando sua priorização.

e) Se há atendimento ao eleitor:

Visando a priorização da criação da CAE/DF, todas as edificações foram consideradas sem atendimento ao eleitor, sendo que somente a Central de Atendimento pontuou no quesito.

f) Se o edifício abriga urnas eletrônicas:

Em função das peculiaridades da estrutura da Justiça Eleitoral no Distrito Federal, o critério não se prestou a diferenciar edificações, pois as urnas ficam abrigadas em edifício específico para este fim.

g) Se requisitos de sustentabilidade são ou não observados no edifício:  
Sem considerações. O critério foi diretamente aplicado.

h) Se há disponibilidade de terreno com infraestrutura adequada:

Todas as edificações obtiveram a mesma pontuação, pois o critério não se prestou a diferenciar edificações já operacionais. No caso da Central de Atendimento ao Eleitor, como anteriormente informado, a cessão do terreno lateral – SGO QD. 3 – Lt 120-150 que abrigará o estacionamento para o público interno e externo, está sendo concluída e, por esse motivo, também foi considerada com terreno disponível.

#### **4.3. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS**

##### **Anexo I e II da Resolução nº 23.544/2017 TSE**

Conforme anteriormente explicitado, o Plano de Obras TRE/DF 2021-2022 trata de diversas intervenções em subsistemas das suas edificações. Por esse motivo a avaliação da estrutura física e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional realizada por meio da aplicação dos modelos do Anexo I e II da Resolução 23.544/2017 TSE, respectivamente, conclui para a necessidade de priorização das edificações que serão atendidas através das

contratações elencadas neste Plano, já que essas obtiveram maior escore durante a avaliação conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 12: Edificações com maior pontuação

PRIORIDADE	Nº/O	Circunscrição Eleitoral	Região Administrativa	Área Construída (m²)	Nº de Eleitores	PONTUAÇÃO
20	24	Ed. Sede / Anexo	Plano Piloto	22.225,34	Total DF	19,00
5	21	GALPÃO SETRA - CAE/DF	St Gar. e Oficinas	2.026,70	Total DF	17,50
21	22	Galpão das Urnas	St Gar. e Oficinas	2.026,70	Total DF	14,00
15	16	17ª ZE	Gama	1.054,95	122.899	10,95
7	18	19ª ZE	Taguatinga (Norte)	1.980,00	100.276	10,95
9	8	8ª ZE	Ceilândia	810,63	134.996	8,20
23	15	16ª ZE	Ceilândia (Norte)	378,18	90.607	8,20
10	5	5ª ZE	Sobradinho	242,02	125.882	7,70
11	3	3ª ZE	Taguatinga	378,18	68.531	7,50
8	6	6ª ZE	Planaltina	242,02	129.334	7,20
14	12	13ª ZE	Samambaia	242,02	128.819	7,20
16	14	15ª ZE	Águas Claras	378,18	148.581	7,20
17	2	2ª ZE	Paranoá	242,02	105.567	6,95
6	4	4ª ZE	Santa Maria	291,29	94.386	6,95
18	9	9ª ZE	Guará I	242,02	124.832	6,95
19	10	10ª ZE	Núcleo Bandeirante	242,02	111.807	6,95
4	13	14ª ZZ	Asa Norte	810,83	99.984	6,95
12	20	21ª ZE	Recanto das Emas	291,29	109.710	6,95
22	1	1ª ZE	Asa Sul	922,93	73.148	6,70
13	11	11ª ZE	Cruzeiro Novo	242,02	71.532	6,70
2	19	20ª ZE	Ceilândia (Sul)	378,18	75.282	6,70
3	7	16ª ZE - Posto Eleitoral	Brazlândia	242,02	53.342	6,45
24	17	18ª ZE e 1º ZZ	Lago Sul	1.173,28	115.691	5,95
1	23	Depósito SEMAC	Guará II	60,00	Total DF	4,00
<b>TOTAL</b>				<b>37.122,82</b>	<b>2.085.206</b>	

Obs: Eleitores Totais da 16ª ZE: 143.949 o que corresponde ao somatório dos eleitores atendidos pelas edificações da 16ª ZE e do Posto Eleitoral de Brazlândia

#### 4.4. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS Anexo III da Resolução nº 23.544/2017 TSE

#### 4.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE

Considerando o reduzido número de intervenções previstas no presente Plano de Obras TRE/DF 2021-2022, devido a não considerar intervenções com valores inferiores a R\$ 330.000,00, e objetivando facilitar a compreensão global dos grandes projetos previstos para o biênio 2021-2022, optou-se por aglutinar as planilhas do Grupo I (valores entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00) e do Grupo II (valores acima de R\$ 3.300.000,00) previstas no anexo III da Resolução nº 23.544/2017 TSE.

Da mesma forma, optou-se também por apresentar no mesmo quadro os valores referentes ao Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE, que trata da previsão de dispêndios por exercício financeiro:

Quadro 13: Grupo I e II – Obras com custos totais estimados entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00 e acima de R\$ 3.300.000,00 / Dispêndios por exercício

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021-2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL *1	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	10	9	19	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.433.014,00
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	10	9	19	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 436.250,00	R\$ 363.750,00
3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	10	9	19	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	8	9,5	17,5	R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 768.000,00
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE GASES INERTES NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	5	5,95	10,95	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00
<b>TOTAIS: PO 2020-2021</b>					<b>R\$ 12.033.014,00</b>	<b>R\$ 9.232.000,00</b>	<b>R\$ 7.668.250,00</b>	<b>R\$ 4.364.764,00</b>
VALOR TOTAL *1:		somatório dos valores propostos no PLOA 2021 + valores propostos no SIGEPRO-WEB 2020 (Ações Estratégicas - Fase Qualitativa)						
		PA SEI nº 0000928-62.2021.6.07.8100						

Observação: optou-se por apresentar os valores atualmente pleiteados no PLOA 2021, ainda não aprovado na presente data, bem como os valores solicitados na proposta orçamentária SIGEPRO-WEB, tanto para o exercício 2021 quanto para o exercício 2022, visando demonstrar o impacto que as incertezas e contingenciamentos orçamentários provocam no planejamento contido nos Planos de Obras do TRE/DF.

#### **4.6. RESUMO DE VALORES: TOTAL E POR EXERCÍCIO**

Biênio 2021-2022: R\$ 12.033.014,00 (doze milhões trinta e três mil e quatorze reais);  
2021: R\$ 7.668.250,00 (sete milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais); e  
2022: R\$ 4.364.764,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

#### **4.7. PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL Anexo V da Resolução nº 23.544/2017 TSE**

Não aplicável.

### **5) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, é importante salientar que o Plano de Obras 2021-2022 TRE/DF buscou utilizar, na medida do possível, o método de orçamentação baseado em custos unitários dos serviços com valores preconizados pela tabela SINAPI, entretanto, as nuances naturais da fase de planejamento/programação relacionadas ao escopo das obras pretendidas que, importa ressaltar, ainda não possuem o nível de detalhamento requerido para a elaboração de orçamentos analíticos, impossibilitam sua aplicação direta, conforme esclarece o Relatório Técnico Circunstanciado dos Valores Referenciais e Estimativos adotados, que integra o Anexo 3 do presente Plano de Obras.

Por outro lado, conforme demonstram as explicações contidas no citado relatório, os valores adotados no presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2021-2022 possuem coerência técnica e financeira, estando alinhadas aos objetivos dos diplomas legais pertinentes, em especial quanto ao Decreto Presidencial nº 7.983/2013, Resoluções nº 114/2010 CNJ, e nº 23.544/2017 TSE, na medida em que se utilizam de técnicas da engenharia de custos para a estimativa dos valores necessários, com nível de precisão adequado para a fase de planejamento/programação.

Brasília, 26 de março de 2021.

#### **RENATO WILLIAN BRUNO**

Chefe da Seção de Engenharia – Mat. 1998  
Analista Judiciário – Engenheiro Civil CREA  
70.896/D-PR

#### **JOÃO PAULO C. RODRIGUES**

Chefe Subst. da S.Engenharia – Mat. 2103  
Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista CREA  
21.768/D-DF

#### **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS**

Coordenadora de Serviços Gerais  
Matrícula nº 0164

#### **PAULO TADEU M. SALDANHA**

Secretário de Administração, Orç. e Fin.  
Matrícula nº 1381

## ANEXO I

### PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

#### Anexo I

##### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	1ª ZE - Asa Sul			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

1ª ZE - Asa Sul
Pontuação Total (I+II)
<b>6,7</b>

#### Anexo II

##### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	1ª ZE - Asa Sul										Pontuação
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,5
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>4,7</b>

Número de Eleitores: 73.148

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	2ª ZE - Paranoá			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

2ª ZE - Paranoá
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	2ª ZE - Paranoá									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,75	
	0	1	2	4	6	7	8	9	10		
Municípios Atendidos	1	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
	0										
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>4,95</b>	

Número de Eleitores: 105.567

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	3ª ZE - Taguatinga			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

3ª ZE - Taguatinga
Pontuação Total (I+II)
7,5

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	3ª ZE - Taguatinga									Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação									
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração									
	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	0,5	
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não					0
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não					0
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5
	0,5				0					
<b>Total</b>										<b>5,5</b>

Número de Eleitores: 68.531

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	4ª ZE - Santa Maria			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

4ª ZE - Santa Maria
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	4ª ZE - Santa Maria									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Critérios	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000			
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	0,75		
	1	1	2	4	6	8	9	10			
Municípios Atendidos	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>4,95</b>	

Número de Eleitores: 94.386

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	5ª ZE - Sobradinho			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0,5
	0		0,5	
<b>Total</b>				<b>2,5</b>

5ª ZE - Sobradinho
Pontuação Total (I+II)
<b>7,7</b>

\* Necessidade de Adequações Internas para otimização do espaço interno

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	5ª ZE - Sobradinho										Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	1
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>5,2</b>

Número de Eleitores: 125.882

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	6ª ZE - Planaltina			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

6ª ZE - Planaltina
Pontuação Total (I+II)
<b>7,2</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	6ª ZE - Planaltina									Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação									
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração									
Critérios	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	1	
Municípios Atendidos	1	2	4	6	6	7	8	9	10	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não					0
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não					0
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5
	0,5				0					
<b>Total</b>										<b>5,2</b>

Número de Eleitores: 129.334

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	Posto Eleitoral de Brazlândia			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	<b>Total</b>			<b>2</b>

Posto Eleitoral de Brazlândia
Pontuação Total (I+II)
<b>6,45</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	Posto Eleitoral de Brazlândia									Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação									
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,25
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não					0
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não					0
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5
	0,5				0					
	<b>Total</b>									<b>4,45</b>

Número de Eleitores: 53.342

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	8ª ZE - Ceilândia			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

8ª ZE - Ceilândia
Pontuação Total (I+II)
<b>8,2</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	8ª ZE - Ceilândia									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000			
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	1		
Municípios Atendidos	1	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					1	
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>6,2</b>	

Número de Eleitores: 134.996

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	9ª ZE - Guará I			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

9ª ZE - Guará I
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	9ª ZE - Guará I									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,75
	0	1	2	4	6	6	7	8	9	10	
Municípios Atendidos	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado						0,5
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não						2
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não						0
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>4,95</b>	

Número de Eleitores: 124.832

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	10ª ZE - Núcleo Bandeirante			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
Riscos aos usuários	Não 0	Sim	Condenado Defesa Civil	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado	0
<b>Total</b>				<b>2</b>

10ª ZE - Núcleo Bandeirante
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	10ª ZE - Núcleo Bandeirante									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	
Número de eleitores até	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	0,75
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>											<b>4,95</b>

Número de Eleitores: 111.807

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	11ª ZE - Cruzeiro Novo			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

<b>11ª ZE - Cruzeiro Novo</b>
Pontuação Total (I+II)
<b>6,7</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	11ª ZE - Cruzeiro Novo									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	0,5		
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>4,7</b>	

Número de Eleitores: 71.532

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	13ª ZE - Samambaia			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

13ª ZE - Samambaia
Pontuação Total (I+II)
<b>7,2</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	13ª ZE - Samambaia									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	1
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não						1
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não						0
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado						0,5
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não						2
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não						0
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não						0
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não						0,5
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>5,2</b>	

Número de Eleitores: 128.819

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	14ª ZE - Asa Norte			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

14ª ZE - Asa Norte
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	14ª ZE - Asa Norte									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,75	
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim			Não						1	
	1			0							
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim			Não						0	
	1			0							
Movimentação processual	Adequado			Inadequado						0,5	
	0,5			0							
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim			Não						2	
	2			0							
Depósito de Urnas	Sim			Não						0	
	1			0							
Sustentabilidade	Sim			Não						0	
	0,5			0							
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim			Não						0,5	
	0,5			0							
<b>Total</b>										<b>4,95</b>	

Número de Eleitores: 99.984

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	15ª ZE - Águas Claras			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

15ª ZE - Águas Claras
Pontuação Total (I+II)
<b>7,2</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	15ª ZE - Águas Claras									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
	Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	1	
0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>5,2</b>	

Número de Eleitores: 148.581

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	16ª ZE - Ceilândia (Norte)			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	3
			3	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>3</b>

16ª ZE - Ceilândia (Norte)
Pontuação Total (I+II)
<b>8,2</b>

\* Necessidade de Reconstrução do Sistema de Platibandas

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	16ª ZE - Ceilândia (Norte)									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
	Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	1	
0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>5,2</b>	

Número de Eleitores: 90.607

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	17ª ZE - Gama			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	3
		3		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>5</b>

17ª ZE - Gama
Pontuação Total (I+II)
<b>10,95</b>

\* Necessidade de Sistema de Detecção e Combate a Incêndios no Arquivo Central

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	17ª ZE - Gama										Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Critérios											
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>5,95</b>

Número de Eleitores: 122.899

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	18ª ZE - Lago Sul			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom 0	Regular	Ruim	0
Riscos aos usuários	Não 0	Sim	Condenado Defesa Civil	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado	0
<b>Total</b>				<b>0</b>

18ª ZE - Lago Sul
Pontuação Total (I+II)
<b>5,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	18ª ZE - Lago Sul									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000 0	50.000 0,25	75.000 0,5	125.000 0,75	200.000 1	400.000 1,5	400.000 1,5	>400000 2		0,75	
Municípios Atendidos	1 0	1 0,2	2 0,4	4 0,6	6 0,8	6 1	7 1,2	8 1,4	9 1,7	10 2	0,2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim 1				Não 0					1	
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 1				Não 0					1	
Movimentação processual	Adequado 0,5				Inadequado 0					0,5	
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim 2				Não 0					2	
Depósito de Urnas	Sim 1				Não 0					0	
Sustentabilidade	Sim 0,5				Não 0					0	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5				Não 0					0,5	
<b>Total</b>										<b>5,95</b>	

Número de Eleitores: 115.691

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	19ª ZE - Taguatinga			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	3
		3		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>5</b>

19ª ZE - Taguatinga
Pontuação Total (I+II)
<b>10,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	19ª ZE - Taguatinga									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,75	
	0	1	2	4	6	7	8	9	10		
Municípios Atendidos	1	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
	0										
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					1	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>5,95</b>	

Número de Eleitores: 100.276

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	20ª ZE - Ceilândia (Sul)			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

20ª ZE - Ceilândia (Sul)
Pontuação Total (I+II)
<b>6,7</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	20ª ZE - Ceilândia (Sul)									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	0,5	
	0	1	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	0,2
	0										
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					2	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					0	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>										<b>4,7</b>	

Número de Eleitores: 75.282

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	21ª ZE - Recanto das Emas			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

21ª ZE - Recanto das Emas
Pontuação Total (I+II)
<b>6,95</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	21ª ZE - Recanto das Emas									Pontuação	
Identificação do novo projeto	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0,75	
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim			Não						1	
	1			0							
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim			Não						0	
	1			0							
Movimentação processual	Adequado			Inadequado						0,5	
	0,5			0							
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim			Não						2	
	2			0							
Depósito de Urnas	Sim			Não						0	
	1			0							
Sustentabilidade	Sim			Não						0	
	0,5			0							
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim			Não						0,5	
	0,5			0							
<b>Total</b>										<b>4,95</b>	

Número de Eleitores: 109.710

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	Galpão da SETRA / Futuro CAE-DF			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
			4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
		2		
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
			1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
			1	
<b>Total</b>				<b>8</b>

Galpão da SETRA / Futuro CAE-DF
Pontuação Total (I+II)
<b>17,5</b>

\* Considerado, para fins de priorização, as necessidades da edificação para uso como Central de Atendimento ao Eleitor, conf. Proj.

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	Galpão da SETRA / Futuro CAE-DF										Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000			2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
<b>Total</b>											<b>9,5</b>

Número de Eleitores: 2.085.206

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	Galpão das Urnas - Centro de Operações Eleitorais			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
			4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
			1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
			1	
<b>Total</b>				<b>6</b>

Galpão das Urnas
Pontuação Total (I+II)
<b>14</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	Galpão das Urnas - Centro de Operações Eleitorais									Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação										
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração										
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	2		
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2			
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1	
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					1	
	1				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5	
	0,5				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					0	
	2				0						
Depósito de Urnas	Sim				Não					1	
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não					0	
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5	
	0,5				0						
<b>Total</b>									<b>8</b>		

Número de Eleitores: 2.085.206

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	Depósito SEMAC - Guará II			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
		2		
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0			
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0			
<b>Total</b>				<b>2</b>

Depósito SEMAC - Guará II
Pontuação Total (I+II)
<b>4</b>

### Anexo II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	Depósito SEMAC - Guará II									Pontuação
	Não há projeto específico previsto para a edificação									
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração									
Número de eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não					1
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não					0
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado					0,5
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não					0
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não					0
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não					0
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não					0,5
	0,5				0					
<b>Total</b>										<b>2</b>

Número de Eleitores: 2.085.206

## PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

### Anexo I

#### AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	Edifício Sede / Anexo			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	4
Riscos aos usuários	Não 0	Sim	Condenado Defesa Civil 4	4
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
<b>Total</b>				<b>10</b>

Edifício Sede / Anexo
Pontuação Total (I+II)
<b>19</b>

Obs: apesar de não condenado pela Defesa Civil, o Edifício não possui habite-se, seu projeto de incêndio não está aprovado, seu refeitório não possui alvará de funcionamento, o acesso e calçadas externas não atendem às normas de acessibilidade, e há severos problemas de infiltração que tornam alguns ambientes insalubres com riscos a equipamentos, mobiliário e documentos, além de haver problemas de deterioração da estrutura de concreto advindos do acesso indevido das águas pluviais por falhas de impermeabilização. Em função desses problemas, foi atribuída a pontuação máxima para os quesitos: estado de conservação, risco, funcionalidade e acessibilidade.

### ANEXO II

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Edificação:	Edifício Sede / Anexo								Pontuação	
	Não há projeto específico previsto para a edificação									
Identificação do novo projeto	Escala de Valoração									
Critérios	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000		
Número de eleitores até	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2	2	
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1	
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				1	
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5	
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2	
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não				0	
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não				0	
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,5	
	0,5				0					
<b>Total</b>									<b>9</b>	

Número de Eleitores: 2.085.206

## ANEXO II

### JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2021-2022 PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2021-2022

#### 1) SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL **	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	10	9	19	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.433.014,00

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** Quando se trata dos subsistemas de impermeabilização do Ed. Sede/Anexo, primeiro é necessário considerar que praticamente toda a edificação conta com elementos desse subsistema, os quais possuem a importante função de garantir a estanqueidade, habitabilidade/salubridade dos ambientes internos e a preservação da vida útil dos elementos construtivos contíguos a eles: estruturas, revestimentos, sistemas de forros, instalações elétricas, sistemas de detecção e alarme de incêndios, sistema de climatização, equipamentos diversos, entre outros.

A análise dos problemas de infiltração no complexo sede do TRE/DF permitiu identificar que a abrangência desses problemas é bastante significativa, já que, além das falhas que permitem o imediato acesso indevido da água, também é bastante provável que outros elementos do subsistema de impermeabilização do Ed. Sede já estejam com sua vida útil exaurida. A vida útil de sistemas de impermeabilização com manta asfáltica - que é o caso -, depende de algumas variáveis, tais como: adequação das especificações ao uso, grau de critério dos procedimentos de execução, garantia das proteções devidas (térmica e mecânica) frente a intempéries, volume do tráfego e solicitações sobre o local, modificações durante o tempo (instalação de antenas, condensadoras de ar-condicionado, e similares), entre diversos outros.

Sendo assim, com o intuito de facilitar a compreensão da enorme abrangência e a necessidade de intervenções generalizadas para se restabelecer o adequado desempenho da edificação no que se refere à sua estanqueidade, abaixo se encontram discriminados os locais que demandavam em 2020 e/ou continuam demandando em 2021 e 2022 obras e serviços de reparos:

- **01 - LAJES DO PAVIMENTO TÉRREO – CENTRAIS E LADO NORTE:**

As lajes em epígrafe foram parcialmente intervindas em 2020 por meio do Contrato nº 17/2020, anteriormente mencionado, com valor total atual de R\$ 1.591.753,09, cujo objeto foi a substituição do sistema de impermeabilização e drenagem, bem como a recuperação estrutural das lajes na junção dos Ed. Sede e Anexo (jardim de inverno e sobre o refeitório), ao redor da projeção do Ed. Anexo que padeciam com os inconvenientes corriqueiros dos problemas de infiltrações (deterioração de revestimentos, desconforto, etc) além de estarem sofrendo deterioração do concreto e das armaduras das lajes devido à presença de umidade.

O Plano de Obras TRE/DF 2020-2021 esclareceu que seria recomendável que todo o flanco norte da edificação fosse intervindo de uma só vez devido à maior facilidade de se garantir a continuidade das mantas e o desempenho conjunto dos sistemas de impermeabilização e drenagem, além de permitir aplicação dos termos de garantia dos serviços de forma mais simplificada, em função das dificuldades de identificação do local de eventuais falhas, pois a emenda de mantas novas e velhas dificulta a identificação do local de eventuais vazamentos.

Todavia, ainda que tecnicamente adequada, devido à grande área de intervenção e vulto financeiro dos serviços - que mostrou-se bastante superior à disponibilidade orçamentária do exercício 2020 – somente a área dita “Central” foi objeto de intervenção.

Neste aspecto salienta-se ainda que foi emitida orientação superior para a não intervenção em áreas que estivessem *sub judice*, sendo o caso da área sobre as garagens do Ed. Anexo.

Importante citar que ao longo da execução das obras, entre maio e setembro de 2020, as tratativas realizadas junto à Advocacia Geral da União – AGU para o acompanhamento do andamento dos processos nº 0048049-33.2016.4.01.3400 e nº 48167.43-2015.4.01.3400 na 15ª Vara Federal, foi identificada a possibilidade de execução de intervenções ditas “necessárias” mediante submissão de solicitação ao juízo competente, motivo pelo qual se incluiu no planejamento do presente Plano de Obras para 2022 a execução das intervenções na área sobre os subsolos de garagem do Ed. Anexo.

---

• 02 - LAJES DO PAVIMENTO TÉRREO – LADO SUL:

As lajes localizadas sobre a CAMS, Gerador de Emergência do Ed. Sede e Subestação da CEB e Guarita estão sendo intervindas desde dezembro de 2020 por meio do Contrato nº 24/2020, anteriormente mencionado, com valor total atual de R\$ 770.267,39, cujo objeto foi a substituição do sistema de impermeabilização e drenagem das lajes “Sul”, que padeciam com os inconvenientes corriqueiros dos problemas de infiltrações (deterioração de revestimentos, desconforto, etc).

---

• 03 – SISTEMA DE REJUNTAMENTO DAS FACHADAS DO ED. ANEXO:

O sistema de rejuntas entre as placas de mármore que revestem a fachada do Ed. Anexo foram intervindos em 2020 por meio do Contrato nº 18/2020, anteriormente mencionado, com valor total final de R\$ 216.392,32, cujo objeto foi a substituição do sistema de rejuntas, substituição de placas e limpeza e aplicação de produto hidrorrepelente / hidrofugante, visando a correção de falhas generalizadas que estavam permitindo o acesso indevido das águas pluviais entre as placas e nos diversos frisos que compõem as fachadas.

---

• 04 - CORTINA DE CONTENÇÃO NOS SUBSOLOS DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO ANEXO:

No caso das cortinas de contenção nos subsolos de estacionamento, ainda não intervindas, diversos pontos com infiltrações podem ser observados nos 3 subsolos de garagem. No entanto, ainda não há sinais de agressão significativa no concreto armado, tais como machas, eflorescências, lixiviação, corrosão de armaduras, e similares, o que recomenda a atuação preventiva na medida da disponibilidade orçamentária. Neste caso, devido a profundidade dos dispositivos de impermeabilização que merecem reparos, que possuem cerca de 15m no 3º subsolo, em relação ao nível do gramado na superfície, a substituição da manta, ou mesmo a aplicação de outras tecnologias na face positiva (em contato com o solo), se mostra inviável pelo custo e pelo risco do trabalho, já que tal estratégia requer a escavação e o escoramento de uma vala de grandes dimensões.

Sendo assim, a atuação mais recomendada é a pontual, ou seja, os pontos de infiltração devem ser saneados um a um, com tecnologia de injeção de gel acrílico / à base de polímeros de borracha / infusão de adesivos especiais diretamente na camada de impermeabilização, ou tecnologia equivalente, na medida da disponibilidade orçamentária.

Por fim é ainda necessário considerar que a saída de emergência dos subsolos de garagens - que também integra a cortina de contenção – atualmente apresenta trincas que estão permitindo o indevido acesso de água e, por conseguinte, a ocorrência de outras patologias construtivas. Sendo assim, e considerando que a estabilidade e integridade estrutural são requisitos necessários também à execução de qualquer sistema de impermeabilização, faz-se necessária a sua recuperação.

Ante o exposto, verifica-se que os problemas relacionados à impermeabilização de superfícies são diversos, sendo que nesta versão do Plano de Obras para o biênio 2021-2022 optou-se por priorizar aquelas que demandam a atuação corretiva, quais sejam:

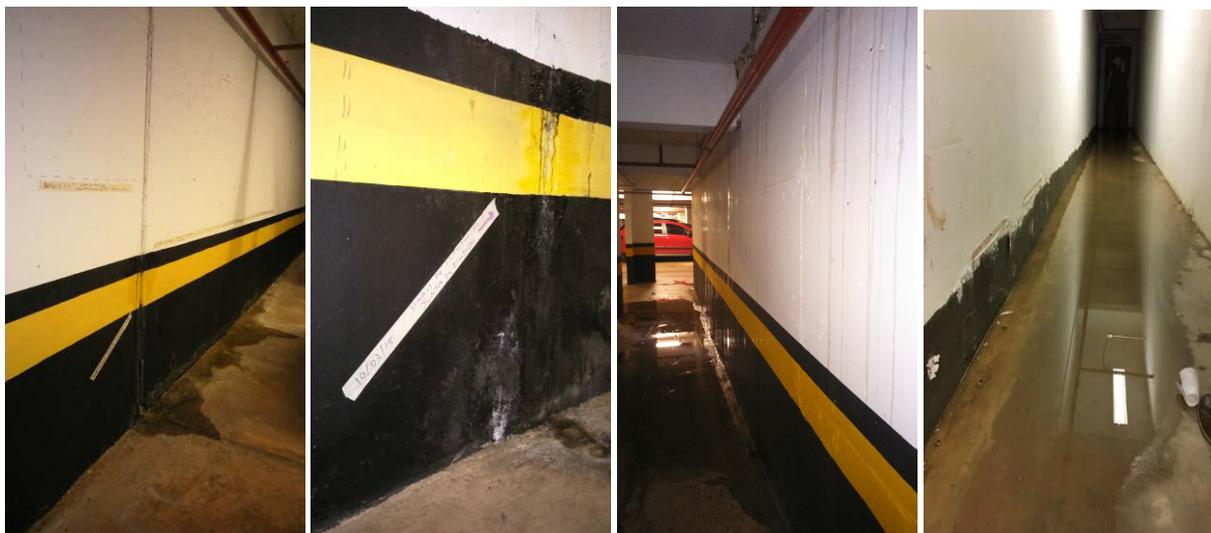
i. Lajes do flanco norte da edificação: substituição do sistema de impermeabilização e drenagem, bem como a recuperação estrutural das lajes do 1º Subsolo de Garagens do Ed. Anexo, que apresentam diversos pontos de infiltração onde já se percebe a deterioração do concreto pela água (eflorescências e acúmulo de sais calcários no piso abaixo); e

ii. Cortinas de contenção: saneamento de pontos de infiltração por meio da injeção de gel acrílico / à base de polímeros de borracha / infusão de adesivos especiais diretamente na camada de impermeabilização, ou tecnologia equivalente, bem como a reconstrução de parte da estrutura de contenção do corredor da saída de emergência dos subsolos de garagens.

**RISCO/INTERDIÇÃO:** No caso das obras ainda não realizadas, as falhas de impermeabilização provocam o acesso indevido da água proveniente de precipitações pluviométricas, o que causa a deterioração de elementos diversos: estrutura de concreto, pinturas e instalações elétricas, além do desconforto aos usuários.

Notadamente no caso da impermeabilização das cortinas e lajes no flanco norte da edificação, é necessário verificar ainda que a alternativa que está sendo analisada, já que considerada a instalação da central de atendimento ao eleitor no local que hoje abriga a garagem do 1º Subsolo do Ed. Anexo – mas que possui ventilação natural e acesso direto à área externa num arranjo que pode ser compreendido com térreo na fachada leste, importa dizer - depende a estanqueidade do ambiente localizado imediatamente abaixo dessas lajes.

A análise permite concluir que a instalação da central de atendimento naquele local exigirá obras de reparo no sistema de impermeabilização das lajes e correlatos, além do fato de que, quanto mais se adiar a execução de nova impermeabilização e a recuperação dos elementos atualmente atingidos por esses fenômenos, mais se aumentará a ocorrência de fenômenos deletérios e, conseqüentemente, maior será o custo da intervenção.



Fotos: Infiltrações nas cortinas de contenção e corredor da saída de emergência dos subsolos de garagens do Ed. Anexo.

**2) REFORMA E ADAPTAÇÃO OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF**

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL **	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	10	9	19	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 436.250,00	R\$ 363.750,00

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** Após a construção do Ed. Anexo, todo o complexo Sede do TRE/DF foi posto em condição de parcial irregularidade no que tange à segurança contra-incêndio e pânico, pois a execução e conclusão da obra não foi adequadamente precedida das análises e aprovações dos projetos no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Assim, a ausência da documentação necessária: projeto de arquitetura e de contra-incêndio e pânico devidamente aprovados no CBMDF, pré-requisito para a construção adequada e posterior vistoria para a emissão de licenças e alvarás de funcionamento, além de causar situação de operação irregular do complexo Sede-Anexo, provavelmente permitiu a execução de soluções construtivas em desacordo com as exigências normativas no que tange à segurança contra-incêndio, e exigirá a contratação de obras complementares para a implementação de medidas corretivas.

Visando corrigir os desvios ocorridos durante a construção do Ed. Anexo, diversas ações têm sido conduzidas pela SENGE, destacando-se duas linhas de conduta:

**1ª) ÂMBITO INTERNO, REFERENTE À GARANTIA DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO :**

Visam, no caso da ocorrência de princípio de incêndio, sua identificação, alarme e combate possam se dar com a rapidez necessária e seu combate, automático por sprinklers, ou manual por hidrantes (e extintores, a cargo da SESEG), possa ocorrer com a eficácia e efetividade devidas antes do seu alastramento. Assim:

- i. Em 2018 foi executada manutenção corretiva de vários dispositivos (pressurização de escadas, detecção e alarme do Ed. Anexo, sistemas de bombas, quadros de comando, dispositivos da rede pressurizada, entre outros), a qual garantiu a operação de todos os sistemas de combate e anti-pânico com os quais os edifícios contam: assim estão operacionais os sistemas de combate com água (hidrantes e sprinklers), e os sistemas de pressurização de escadas de emergência/rotas de fuga;
- ii. Em 2019 foi substituída a central de detecção e alarme do Ed. Anexo por apresentar falhas de operação, e também foi contratado e instalado novo sistema de detecção e alarme no Ed. Sede do tipo Wireless, por estar o sistema original do edifício totalmente obsoleto e fora de operação. Atualmente, o sistema de detecção e alarme integrado nos dois edifícios encontra-se plenamente operacional; e
- iii. Em 2020, em coordenação com a Seção de Segurança – SESEG, foi contratada empresa para a prestação de serviços de brigada contra-incêndio residente, em atendimento à NT 07 do CBMDF.

**2ª – ÂMBITO EXTERNO, REFERENTE ÀS AÇÕES NECESSÁRIAS À APROVAÇÃO DE PROJETOS NO CBMDF:**

Tratativas têm sido conduzidas pela SENGE junto ao CBMDF, visando, inicialmente, a aprovação do projeto arquitetônico em consulta prévia, e, posteriormente, a aprovação dos projetos contra-incêndio e pânico. Atualmente o projeto arquitetônico AS-BUILT dos dois

edifícios foi elaborado pela SENGE, e as exigências proferidas pelo CBMDF em out/2020 estão sendo atendidas, estando prestes a ser novamente protocolado.

Todavia, ainda que neste momento não haja um posicionamento definitivo do CBMDF, pelas análises e tratativas já conduzidas, é possível afirmar que intervenções construtivas serão necessárias, pois diversos descumprimentos normativos já foram identificados, destacando-se saída da escada de emergência do Ed. Anexo no pavimento térreo, as alturas de guarda-corpos e peitoris no Ed. Sede, e a inexistência de reserva técnica de incêndio no reservatório superior.

Neste aspecto, o presente Plano de Obras 2020-2021 considera a necessidade de adequação na saída de emergência do Ed. Anexo, bem como a construção de novo reservatório elevado e adequações no sistema de tubulações, já que a solução executada (reserva técnica no reservatório inferior, que serve ao sistema de combate por chuveiros automáticos e também ao sistema de combate por hidrantes por sistema de bombas único com simples subdivisão via barrilete, s.m.j., não atende às normas técnicas pertinentes.

Todavia é necessário ponderar que existe a possibilidade de aprovação dos projetos mesmo nessa condição, em caráter extraordinário, por decisão colegiada do conselho de autoridades bombeiros militares. De qualquer sorte, o Plano de Obras 2021-2022 prevê a contratação de projeto especializado para a resolução das questões relativas aos sistemas de segurança contra-incêndio tão logo seja emitido o posicionamento do CBMDF após a reapresentação dos projetos, ainda em 2020.

De outro norte, conforme anteriormente citado no quadro 6 do item “4.1.PLANO DE OBRAS 2021-2022: Obras e serviços necessários, mas não incluídos no Plano de Obras”, por força da limitação contida no § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, entre as obras e serviços com valores abaixo de R\$ 330.000,00/edificação, mas que estão previstas no Plano de Aquisições 2020 do TRE/DF encontra-se a execução de obras e serviços para a promoção da acessibilidade e segurança que inclui melhorias nas escadas e guarda-corpos além das calçadas externas, com valor previsto de R\$ 140.000,00.

**RISCO/INTERDIÇÃO:** há riscos relacionados à possibilidade de interdição da edificação pelo CBMDF, pois não há projeto aprovado ou mesmo a existência de licenças e alvarás, além de que há pendências a serem sanadas advindas de soluções técnicas adotadas em obra, destacando-se aspectos relacionados a rotas de fuga e à reserva técnica de incêndio do Ed. Anexo, entre outros.

### 3) INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL **	SIGEPRO-WEB 2021	PLQA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	10	9	19	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** Durante a execução dos serviços de recuperação estrutural (reparo de áreas deterioradas pelas infiltrações nas lajes do pavimento térreo) por meio do Contrato nº 17/2020, verificou-se situação preocupante em um dos pilares do Ed. Anexo, a qual ensejou a realização de análises que culminaram em projeto de reforço estrutural para o pilar P81.

Igualmente, durante a execução de nova rede de drenagem sob as lajes, verificou-se a existência de fissuração excessiva e existência de trincas em lajes tanto do pavto Térreo, quanto do 1º Subsolo, bem como a fissuração e vigas do pavimento térreo.

Sendo assim, além da execução das obras de reforço do pilar P81 projetadas, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para a realização de inspeções, testes, cálculos de verificação e emissão de parecer sobre as condições e estabilidade, condições de serviço e durabilidade da estrutura, não só dos locais que apresentam trincas e fissuração

excessiva, mas também de toda a estrutura do Ed. Anexo que, importa ressaltar, durante a sua construção sofreu processo de reforço estrutural que representou cerca de 60% do custo original da estrutura.

**RISCO/INTERDIÇÃO:** Inicialmente é necessário verificar que o sistema estrutural do Edifício Anexo, desde a sua construção, tem representado elemento de grande preocupação, exigindo o dispêndio de recursos e de grande esforço de trabalho de toda a equipe do TRE/DF.

Como exemplo pode ser citada a necessidade de reforço da superestrutura (térreo à cobertura) que se observou imediatamente após a sua construção e retirada do escoramento, a qual exigiu a contratação de perícia técnica, elaboração de projeto de reforço estrutural e cálculos de verificação, e, por conseguinte, a execução de obras de reforço com elementos metálicos. Como conseqüência, a empresa responsável pela execução MVG Engenharia Ltda., foi multada pelo TRE/DF em cerca de R\$ 1.100.000,00 pelos prejuízos causados e, não tendo concordado – porquanto alega ter seguido o projeto, ou seja, aponta que os defeitos se originaram de um projeto mal elaborado -, moveu ação contra a decisão na Justiça Federal que atualmente tramita na 15ª Vara Federal, como anteriormente descrito no item 1 deste Anexo II (processos nº 0048049-33.2016.4.01.3400 e nº 48167.43-2015.4.01.3400).

Outro exemplo de falhas estruturais, dessa feita comprovadamente proveniente do projeto, foi a constatação do subdimensionamento das lajes de cobertura dos subsolos de garagens do Ed. Anexo durante as obras exigindo, à época, a criação de camada de enchimento com blocos de isopor – EPS de 50cm de espessura sobre as lajes, pois o calculista considerou somente cerca de 825 kg/m<sup>2</sup> de sobrecarga em cada laje, sendo que deveria ter considerado 2300 kg/m<sup>2</sup>.

Ainda neste sentido, como supracitado na Justificativa deste item 3, recentemente foi verificada falha de execução no Pilar P81 que exigiu a contratação de análise especializada que culminou na elaboração de projeto de reforço que, em breve serão iniciados.

Sendo assim, atualmente já há elementos que configuram risco para o edifício e que exigem atuação, todavia, é necessário ressaltar que, além do reforço do Pilar P81, é necessária a análise do restante da estrutura que apresenta fissuração excessiva e que, ressalta-se novamente, já foi objeto de reforço, sendo recomendável que todos os elementos sejam vistoriados e, conforme o caso, ensaiados, sobretudo porque estão todos ocultos por forros, revestimentos e piso elevado.





## 4) REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021-2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL *1	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	8	9,5	17,5	R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 768.000,00

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** conforme tem sido tratado, tanto no presente Plano de Obras 2021-2022, quanto na sua versão anterior para o biênio 2020-2021, a política imobiliária do TRE/DF de dispersão de edificações atualmente encontra-se em processo de revisão. A alteração prevê a criação de uma Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF, no edifício que atualmente abriga o Setor de Transportes e no próprio Ed. Sede / Anexo, alternativamente, caso haja empecilhos supervenientes de ordem orçamentária, financeira, relacionadas a prazos, ou outros.

No que tange à viabilidade do empreendimento, apresentamos o trabalho produzido pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAO-TRE/DF, que, ao considerar a redução das despesas com a concentração dos cartórios e atendimento ao eleitor na CAE/DF, projeta um prazo de retorno do investimento estimado entre 1,4 anos e 7,15 anos:

### ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CENÁRIO PESSIMISTA			
Valor do investimento	R\$	6.000.000,00	Considerando: Taxa de desconto superior à SELIC e 28% de aditivos
Margem de risco	R\$	7.680.000,00	
Taxa de desconto		5%	
VIABILIDADE ECONÔMICA			
Período (ano)	Fluxo de caixa	Valor Presente	VP acumulado
0	-R\$ 7.680.000,00	-R\$7.680.000,00	-R\$7.680.000,00
1	R\$ 2.151.672,00	R\$2.049.211,43	-R\$5.630.788,57
2	R\$ 2.151.672,00	R\$1.991.629,93	-R\$3.679.158,64
3	R\$ 2.151.672,00	R\$1.898.695,17	-R\$1.820.463,47
4	R\$ 2.151.672,00	R\$1.770.185,88	-R\$50.277,59
5	R\$ 2.151.672,00	R\$1.685.891,31	R\$1.635.613,73
6	R\$ 2.151.672,00	R\$1.605.610,77	R\$3.241.224,50
INDICADORES DE VIABILIDADE			
Soma do VP (anos 1 a 6)	R\$10.921.224,50	Onde VP é o valor presente	
VPL do Projeto	R\$3.241.224,50	Onde VPL é o valor presente Líquido	
Taxa de Retorno Interna	17,21%	Taxa de desconto para o VPL ser zero	
Taxa de Lucratividade	R\$ 1,42	Para cada R\$ 1 gasto eu "ganho" R\$ 1,42.	
Tempo de Pay back	7,180902434	7 anos, 2 meses e 5 dias	

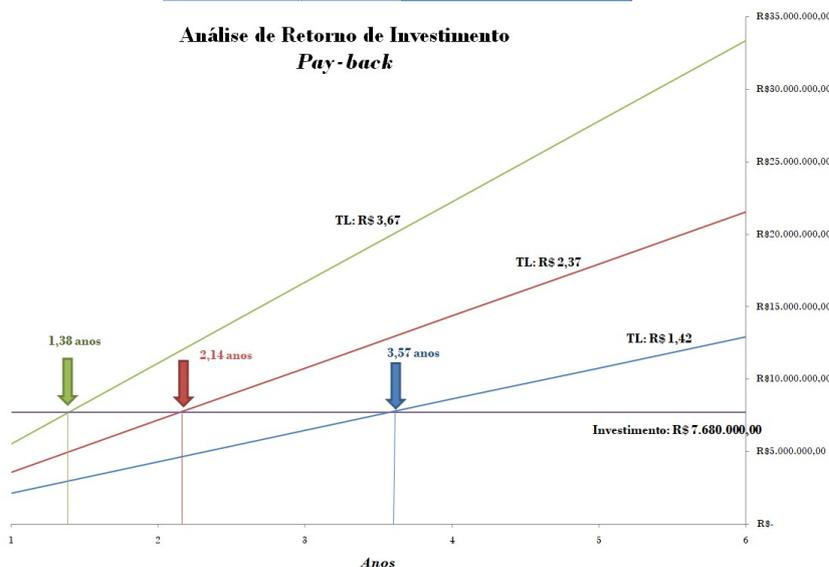
- 55%  
←

CENÁRIO REALISTA			
Valor do investimento	R\$	6.000.000,00	Considerando: Taxa de desconto superior à SELIC e 28% de aditivos
Margem de risco	R\$	7.680.000,00	
Taxa de desconto		5%	
VIABILIDADE ECONÔMICA			
Período (ano)	Fluxo de caixa	Valor Presente	VP acumulado
0	-R\$ 7.680.000,00	-R\$7.680.000,00	-R\$7.680.000,00
1	R\$ 3.586.120,00	R\$3.415.352,38	-R\$4.264.647,62
2	R\$ 3.586.120,00	R\$3.252.716,55	-R\$1.011.931,07
3	R\$ 3.586.120,00	R\$3.097.825,29	R\$2.085.894,22
4	R\$ 3.586.120,00	R\$2.950.309,80	R\$5.036.204,02
5	R\$ 3.586.120,00	R\$2.809.818,86	R\$7.846.022,88
6	R\$ 3.586.120,00	R\$2.676.017,96	R\$10.522.040,84
INDICADORES DE VIABILIDADE			
Soma do VP (anos 1 a 6)	R\$18.202.040,84	Onde VP é o valor presente	
VPL do Projeto	R\$10.522.040,84	Onde VPL é o valor presente Líquido	
Taxa de Retorno Interna	40,67%	Taxa de desconto para o VPL ser zero	
Taxa de Lucratividade	R\$ 2,37	Para cada R\$ 1 gasto eu "ganho" R\$ 2,37.	
Tempo de Pay back	3,311103955	3 a, 3 m. e 22 d	

CENÁRIO OTIMISTA			
Valor do investimento	R\$	6.000.000,00	Considerando: Taxa de desconto superior à SELIC e 28% de aditivos
Margem de risco	R\$	7.680.000,00	
Taxa de desconto		5%	
VIABILIDADE ECONÔMICA			
Período (ano)	Fluxo de caixa	Valor Presente	VP acumulado
0	-R\$ 7.680.000,00	-R\$7.680.000,00	-R\$7.680.000,00
1	R\$ 5.558.486,00	R\$5.293.796,19	-R\$2.386.203,81
2	R\$ 5.558.486,00	R\$5.041.710,66	R\$2.655.506,85
3	R\$ 5.558.486,00	R\$4.801.629,20	R\$7.457.136,05
4	R\$ 5.558.486,00	R\$4.572.980,19	R\$12.030.116,23
5	R\$ 5.558.486,00	R\$4.355.219,23	R\$16.385.335,46
6	R\$ 5.558.486,00	R\$4.147.827,84	R\$20.533.163,30
INDICADORES DE VIABILIDADE			
Soma do VP (anos 1 a 6)	R\$28.212.163,30	Onde VP é o valor presente	
VPL do Projeto	R\$20.533.163,30	Onde VPL é o valor presente Líquido	
Taxa de Retorno Interna	69,30%	Taxa de desconto para o VPL ser zero	
Taxa de Lucratividade	R\$ 3,67	Para cada R\$ 1 gasto eu "ganho" R\$ 3,67.	
Tempo de Pay back	1,450754756	1 a, 5 m. e 12 d	

+ 55%  
→

### Análise de Retorno de Investimento Pay-back



## 5) INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E CONBATE A INCÊNDIOS NO ARQUIVO CENTRAL DO TRE/DF

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021-2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL *1	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE GASES INERTES NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	5	5,95	<b>10,95</b>	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:** O local que atualmente abriga do Arquivo Central do TRE/DF: edifício que abriga a 17ª ZE no Gama, não conta com sistema de proteção contra-incêndio. Tendo em vista que os documentos que lá estão acondicionados não podem prescindir da segurança contra-incêndio necessária, faz-se imprescindível a contratação que se intenta.

**RISCO/INTERDIÇÃO:** Como não se trata de interdição, é necessário considerar que qualquer análise de riscos deve considerar a probabilidade de ocorrência e o impacto. Assim, quando se consulta o Anexo I deste Plano, pág. 43, tabela II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado referente ao imóvel da 17ª Zona Eleitoral, verifica-se que foi atribuída pontuação 3 para o critério “Risco aos usuários”. A pontuação 3 é intermediária àquelas estabelecidas pelo modelo que, importa ressaltar, somente possui duas possibilidades: 2, quando há riscos, e 4 quando há interdição pela defesa civil.

Sendo assim, conforme descrito no item 4.2. PLANO DE OBRAS 2021-2022: Considerações sobre o rito de priorização adotado, o modelo sofreu adaptações para melhor aplicabilidade tendo sido considerado que, apesar da baixa probabilidade de ocorrência de princípios de incêndio (instalações elétricas adequadas e condições gerais regulares da edificação), o impacto é relativamente alto, pois significa a perda de documentos, ainda que sua grande maioria já tenha sido objeto do importante processo de digitalização de procedimento e processos conduzido como prioridade pela atual gestão - biênio 2020-2022.

Por esse motivo, considerando que, no caso da eventualidade de princípio de incêndios, não haveria alarme ou início de combate automático, a contratação se classifica como prioritária.

## ANEXO III

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE VALORES ADOTADOS NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2020-2021

O presente relatório técnico circunstanciado foi elaborado com o intuito de se promover a transparência necessária quanto à utilização dos valores referenciais publicados pelo SINAPI na estimativa dos valores das obras integrantes do Plano de Obras 2021-2022 TRE/DF.

#### 1) Da aplicabilidade do SINAPI nas obras de reforma e manutenção:

O SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema de estudo de custos que divulga mensalmente **custos e índices** da construção civil. Possui gestão compartilhada entre Caixa e IBGE, sendo a Caixa responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, e o IBGE, pela pesquisa mensal de preços, metodologia e formação dos índices.

De 2003 a 2012, as Leis de Diretrizes Orçamentárias estabeleciam o SINAPI como limitador de preços para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União. No ano de 2013, o tema foi suprimido da LDO e passou a ser tratado, com pontuais alterações, pelo Decreto Presidencial nº 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

No âmbito do Poder Judiciário da União, e da Justiça Eleitoral, o assunto é tratado, também da mesma maneira que as antigas LDO's, pelas Resoluções nº 114/2010 do CNJ, e nº 7466/2012 do TRE/DF. Como exemplo, transcreve-se o conteúdo do art. 9º da Resolução nº 7466/2012 do TRE/DF:

*Art. 9º O **custo global de obras e serviços executados serão obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.*

*§1º O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal poderá utilizar bases de preços diversas, quando apresentarem valores menores dos que os da Caixa Econômica Federal.*

*§2º Quando da contratação de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem ou obras-de-arte especiais, em áreas que não apresentem interferências urbanas, deverão, preferencialmente, ser utilizadas as tabelas do sistema Sicro do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT como parâmetro de custos.*

*§3º Nos casos em que o SINAPI ou o Sicro não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.*

*§4º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela Presidência do TREDF, poderão os respectivos custos unitários exceder o limite fixado no caput e no parágrafo primeiro deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.*

*§5º As fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento que integra a documentação do processo licitatório.*

*§6º Na planilha de custos do orçamento-base de uma licitação, deverão ser evitadas unidades genéricas como verba, conjunto, ponto ou similares.*

Entretanto, o Decreto Presidencial nº 7.983/2013, dispositivo legal mais recente, traz em seu texto uma complementação pontual em relação às LDO's e às Resoluções citadas imprescindível à viabilização destas contratações que os demais dispositivos (LDO's e Resoluções CNJ e TRE/DF) não contemplam: a possibilidade de utilização de pesquisa de mercado, conforme abaixo:

*Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor **ou em pesquisa de mercado**.*

A inclusão dessa possibilidade origina-se no fato de que o SINAPI não abrange, e nem poderia abranger, todas as possibilidades de serviços do imenso campo de atuação da construção civil, sendo, por vezes, necessário o estabelecimento do preço de determinado serviço através da pesquisa junto a empresas especializadas.

Igualmente, nem sempre as premissas contidas nas composições do SINAPI, tais como coeficientes de consumo de materiais, ou de produtividade de mão-de-obra por unidade de serviço, representam, de fato, as condições reais de execução de determinado serviço, já que o SINAPI trata da execução de serviços em construções de obras novas, cujas condições de trabalho são, por vezes, bem distintas das observadas em obras de reforma e manutenção - que representam a totalidade das obras elencadas no Plano de Obras do TRE/DF.

Nesses casos, mesmo assim, o TRE/DF, atendendo ao princípio da legalidade, tem adotado para serviços contidos no SINAPI os seus valores de referência e, para aqueles que exorbitam sua abrangência, valores estimados com base em pesquisas de mercado, já que, salvo raras exceções, estes também não estão contidos em tabelas de referência formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública federal.

### 1.1) Utilização de composições de custo unitário do SINAPI

Para melhor compreensão do modelo de composições de custos unitários de serviços de engenharia, cita-se a composição SINAPI nº 74245/1:

PINT 74245/1	Pintura em TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã ( M2 )	UND	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR M2
COMPOSICAO 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,35	H	0,35	17,4	6,09
COMPOSICAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,25	H	0,25	12,67	3,1675
INSUMO 7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO L 0,17	L	0,17	9,64	1,6388
<b>TOTAL</b>				<b>10,8963</b>	

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 275 de 376

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2015 AS 23:14:47

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,16%(HORA) 73,58%(MÊS) DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 13/08/2015

ABRANGÊNCIA : NACIONAL LOCALIDADE : BRASÍLIA

REF. COLETA : MEDIANO DATA DE PREÇO : 07/2015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
VÍNCULO.....: CAIXA REFERENCIAL				
74245	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS			
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	CR	10,90

### 1.2) Utilização de Índices de Custo de Construção SINAPI

O segmento da engenharia orçamentária, ou engenharia de custos, nem sempre conta com orçamentos suficientemente detalhados durante os ciclos de planejamento, projeto, execução e recebimento de obras para executar suas tarefas. Principalmente durante os ciclos iniciais dos empreendimentos, em que os projetos executivos, detalhamentos e orçamentos analíticos ainda não estão elaborados, informações aprofundadas relacionadas às minúcias da obra são impossíveis de serem aferidas, motivo pelo qual estimativas de custo de obras e projetos são, normalmente, realizadas através da utilização de índices.

Importante citar que, além de serem empregados nas estimativas, tais índices são fundamentais para análise e avaliação de orçamentos, programação de investimentos, reajustamentos e atualizações de orçamentos, entre outras utilizações.

O SINAPI, paralelamente aos Sindicados da Indústria da Construção Civil estaduais (SINDUSCON's), que calculam os índices de custos de construção de projetos padronizados de 1, 4, 8 e 12 pavimentos, com apartamentos de 2 e 3 quartos, nos padrões alto, normal e baixo por exigência do art. 54 da Lei de Incorporações (Lei nº 4591/64), também conhecidos como Custos Unitários Básicos – CUB's, também divulga uma série de índices que ampliam a abrangência e facilitam o cumprimento das tarefas da engenharia orçamentária, conforme citado. Tais índices correspondem basicamente a Custos Médios de Construção Estaduais, Regionais e Nacional, e Custos de Projetos (para a construção desses projetos) pra 40 tipologias construtivas diferentes, cada qual com opções de padrão de acabamento que variam de alto, normal, baixo e mínimo.

Abaixo encontram-se transcritos os índices “Custo de Projeto” SINAPI para as 39 tipologias referentes a edificações completas, para Brasília, para o mês de fevereiro/2021:

Tabela 647 - Custo de projeto m <sup>2</sup> , por tipo de projeto e padrão de acabamento			
Unidade da Federação - Distrito Federal			
Variável - Custo de projeto m <sup>2</sup> (Reais)			
Mês - fevereiro 2021			
Tipo de projeto	Padrão de acabamento		
	Alto	Normal	Baixo
CP.1-2Q.....46 Casa popular, 1 pavimento, varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	1439,85	1002,56
CP.1-2Q.....40 Casa popular, 1 pavimento, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	1619,09	1126,07
CR.1-2Q.....62 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	-	1610,88	1154,77
CR.1-3Q.....104 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1633,12	1365,13	946,38
CR.1-4Q.....122 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1551,45	1301,54	890,29
EA.1-US.....04 Especificação tipo "A", 1 pavimento, somente unidade sanitária	-	-	-
EB.1-US.....03 Especificação tipo "B", 1 pavimento, somente unidade sanitária	-	-	-
EA.1-0Q.....22 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, cozinha e banheiro	-	-	1404,55
EB.1-0Q.....22 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, cozinha e banheiro	-	-	1409,36
EA.1-1Q.....30 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, 1 quarto, cozinha e banheiro	-	-	1264,72
EB.1-1Q.....32 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, 1 quarto, cozinha e banheiro	-	-	1296,28
EA.2-2Q.....38 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	1146,74
EB.1-2Q.....39 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	1220,34
EB.2-2Q.....45 Especificação tipo "B", 2 pavimentos, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	1148,78
CP.1-1Q.....30 Casa popular, 1 pavimento, sala, 1 quarto, circulação, banheiro e cozinha	-	1749,09	1219,1
CP.2-3Q.....56 Casa popular, 2 pavimentos, sala, 3 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	1483,3	1129,43
CR.2-2Q.....81 Casa residencial, geminada, 2 pavimentos, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	-	1282,82	983,72
PR5-2QT...2125 Prédio residencial, térreo, 5 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, quarto e WC de empregada	-	1104,65	877,19
PR4-2QT...1433 Prédio residencial, térreo, 4 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1751,13	1446,99	1151,83
PR4-3QT...2264 Prédio residencial, térreo, 4 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1542,33	1282,63	1032,46
PR4-2QP...1643 Prédio residencial, pilotis, 4 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1577,89	1285,06	1021,6
PR4-3QP...2520 Prédio residencial, pilotis, 4 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1452,5	1181,5	947,22
PR6-3QP...7181 Prédio residencial, pilotis, 6 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, 2 banheiros, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1264,9	1025,85	-
PR8-2QP...2620 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1668,18	1363,35	-
PR8-3QP...4266 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1456,57	1193,98	-
PR8-3QP...3176 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, 2 salas, 3 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1490,98	1217,68	-
PR12-2QP...3597 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1724,37	1413,7	-
PR12-3QP...6013 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1464,01	1204,68	-
PR12-4QP...4050 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1465,39	1162,35	-
PR18-4QP...5870 Prédio residencial, pilotis, 18 pavimentos tipo, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	1452,12	1154,77	-
PC.12-LA..8192 Prédio comercial, 12 pavimentos, lojas e salas autônomas	1445,83	1184,85	-
PC.18-LA.11072 Prédio comercial, 18 pavimentos, lojas e salas autônomas	1438,71	1193,47	-
PC.12-LC..6862 Prédio comercial, 12 pavimentos, lojas e andar corrido	1454,22	1339,27	-
PC.18-LC.10111 Prédio comercial, 18 pavimentos, lojas e andar corrido	1478,87	1375,26	-
CB-M.....31 Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-MMM.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais mínimos, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-M.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-MMO.....31 Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão-de-obra, sala, quarto, circulação, banheiro e	-	-	-
CB-MMO.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão-de-obra, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-

Fonte: IBGE - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

(fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/647>)

Observação: No cálculo dos custos são consideradas apenas as despesas com materiais e salários (acrescidos dos encargos sociais no total de 122,82%), não estando incluídas as despesas relativas aos seguintes itens: compra de terreno; elaboração de projetos e detalhamentos; licenças, habite-se, certidões, seguros; administração da obra; financiamentos; lucro da construtora e incorporadora; instalações provisórias; ligações domiciliares de água, energia elétrica e esgoto; equipamentos mecânicos: elevadores, climatização, exaustores; infra-estrutura urbana; paisagismo e urbanização; equipamentos de segurança; fundações especiais, instalações especiais, entre outros.

Assim, o Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, deve ser calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = \text{Custo SINAPI} + \{(\text{Ofe-Ofd}) + \text{CD}\} / S + \text{BDI}$$

onde:

Custo SINAPI = custo unitário do projeto em estudo, estimado com base nos custos do SINAPI (projeto mais aproximado);

Ofe = orçamento das fundações especiais;

Ofd = orçamento das fundações diretas (já consideradas nos projetos das casas);

CD = custos diversos com ligações + complementos;

S = área de construção do projeto em estudo;

BDI = parcela acrescida ao orçamento final (por m<sup>2</sup>) equivalente às bonificações (B) e despesas indiretas (DI).

## **2) Das técnicas orçamentárias aplicáveis a obras e serviços de engenharia:**

Segundo determinação da Lei 8.666/93, a **contratação/execução** de obras e serviços de engenharia deve ser precedida de projeto básico que contenha um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento ambiental, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A mesma Lei cita que entre os elementos que um projeto básico deve conter está o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços propriamente avaliados.

Por outro lado, após a elaboração dos projetos, detalhamento e especificações, o orçamento de uma obra ou serviço demanda a elaboração da estrutura analítica do empreendimento, que representa a subdivisão da obra nas diversas tarefas necessárias à sua execução, de modo que as mesmas possam ser mensuradas, tanto no aspecto de quantidades de determinada tarefa, quanto nos insumos envolvidos para a execução dessa tarefa.

Assim, a inexistência da estrutura analítica do empreendimento inviabiliza a elaboração do orçamento analítico, na medida em que, sem a subdivisão do objeto em serviços mensuráveis, é impossível a adoção do método orçamentário por meio do qual o **custo global de obra ou serviço de engenharia é obtido a partir dos custos unitários de seus insumos ou serviços** (vide caput do art. 9º da Resolução nº 7466/2012 do TRE/DF), que deve seguir, basicamente a seguinte seqüência:

- i. Definição dos serviços (etapas) necessários à execução da obra;
- ii. Levantamento da quantidade de cada serviço, a partir dos projetos de arquitetura, estrutura, instalações hidráulica e elétrica, etc; e
- iii. Definição das características/especificações de cada serviço, como eles serão executados e que materiais serão utilizados.

Em complementação, é ainda por isso que todos os dispositivos legais supracitados, bem como extensa jurisprudência dos órgãos de controle, vedam expressamente a utilização de unidades genéricas, tais como verba, conjunto, ponto, e similares (vide §6º do art. 9º da Resolução nº 7.466/2012 do TRE/DF), para a **contratação/execução** da obra, na medida em que a imprecisão de seus custos não permite o adequado controle das despesas.

Por conseguinte, em função da impossibilidade de se compor os custos dos insumos de cada um dos serviços necessários, nas fases de planejamento/programação de investimentos, quando ainda não se dispõe dos orçamentos analíticos e/ou projetos executivos, deve-se lançar mão de outras técnicas orçamentárias, tais como a utilização de índices, comparativos, projeções e outras ferramentas, como é o caso da grande maioria das obras incluídas no Plano de Obras do TRE/DF 2017-2018.

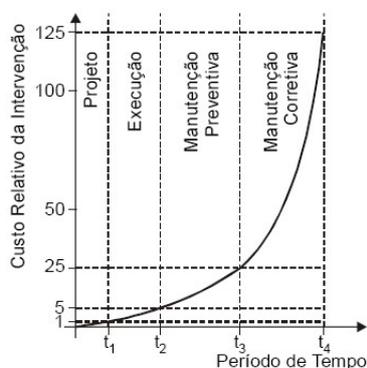
### 3) Da variação do custo de obras em função do seu estado de conservação

Para que seja possível estimar o custo de uma obra a partir da utilização de índices é ainda necessário atentar para o fato de que o desempenho das edificações diminui em função do tempo, o que, invariavelmente, conduz ao aumento do valor da obra para a recuperação, ou melhoria desse desempenho, conforme demonstra o gráfico abaixo:



(fonte: <http://www.piniweb.com.br>)

Igualmente, de acordo com a lei de evolução dos custos, conhecida como lei dos 5 ou regra de Sitter, os custos de intervenção crescem em função do tempo e segundo uma progressão geométrica de razão cinco, o que significa que a demora em iniciar a manutenção de uma obra torna os reparos mais trabalhosos e onerosos.



(fonte: [www.ibape-sp.org.br](http://www.ibape-sp.org.br))

#### 4) Dos custos estimados adotados no Plano de Obras TRE/DF 2020-2021

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL <sup>*1</sup>	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	10	9	19	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.433.014,00

Valor estimado conforme custos aferidos durante a execução dos contratos nº 17/2020 e 24/2020.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL <sup>*1</sup>	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE e ANEXO DO TRE/DF	10	9	19	R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 436.250,00	R\$ 363.750,00

Valor estimado pela aplicação de índices da construção civil e adoção de custos unitários SINAPI.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL <sup>*1</sup>	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	10	9	19	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00

Valor estimado pela aplicação de índices da construção civil e adoção de custos unitários SINAPI

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL <sup>*1</sup>	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	8	9,5	17,5	R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 768.000,00

Valor estimado pela aplicação de índices da construção civil, pesquisa de mercado e adoção de custos unitários SINAPI, e conforme planilhas abaixo:

Valor estimado dos Projetos:	R\$ 400.000,00
Valor estimado da Usina Fotovoltaica:	R\$ 600.000,00
Valor estimado das Obras de Adequação do Galpão:	R\$ 6.150.000,00
Valor estimado das Obras para Construção do Estacionamento:	R\$ 950.000,00
<b>Total 1:</b>	<b>R\$ 8.100.000,00</b>
Descontos estimado mínimo na licitação (5%)	R\$ 400.000,00
<b>Total 2:</b>	<b>R\$ 7.700.000,00</b>

### 3.1) Valor Estimado de Projetos:



Site: [www.vortex.bsb.com.br](http://www.vortex.bsb.com.br)  
 Banco: SICCOB - nº 756  
 Agência: 4364  
**DADOS PARA ASSINATURA CONTRATO:**  
 Nome: Waglisthon Rocha Baltazar  
 Nacionalidade: Brasileira  
 RG: 63.144 D/MG

Conta: 34.867-8  
 Cargo: Sócio Diretor  
 Estado Civil: Divorciado  
 CPF: 471.664.366-20

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias  
 FORMA PAGAMENTO: cronograma a definir  
 VALIDADE PROPOSTA: 60 dias  
**PREÇO TOTAL GRUPO 01:**  
**R\$ 378.319,20** (Trezentos e setecentos e oito mil trezentos e dezanove reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID.	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Projeto arquitetônico de edificações (incluso acessibilidade)	m²	3.920,00	R\$ 25,51	R\$ 99.999,20
2	Projeto estrutura de concreto (fundações etc.)	unid.	3.920,00	R\$ 12,50	R\$ 49.000,00
3	Projeto de estrutura metálica (mezanino, telhado, etc.)	m²	3.920,00	R\$ 8,00	R\$ 31.360,00
4	Projeto instalações hidráulicas prediais	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
5	Projeto instalações sanitárias prediais	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
6	Projeto instalações prediais de águas pluviais (incluso sistema de reuso de AP)	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
7	Projeto instalações prediais e combate a incêndio (incluso SPDA)	m²	3.920,00	R\$ 5,00	R\$ 19.600,00
8	Projeto instalações elétrica prediais (incluso gerador, motorak, usina fotovoltaica, etc)	m²	3.920,00	R\$ 15,00	R\$ 58.800,00
9	Projeto de Cabeamento estruturado, automação e lógica em edificações (incluso CFTV)	m²	3.920,00	R\$ 9,50	R\$ 37.240,00
10	Projeto de Ventilação, exaustão e climatização	m²	3.920,00	R\$ 12,00	R\$ 47.040,00
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 378.319,20</b>

Trezentos e setecentos e oito mil trezentos e dezanove reais e vinte centavos

Brasília 01 de setembro de 2020



**VORTEX - ENGENHARIA LTDA.**  
 Eng. Civil - Waglisthon Rocha  
 CREA 63.144 D/MG  
 Diretor

SIA trecho 03 Lote 1310 sala M-12 - Brasília, DF, CEP. 71.200-030  
[www.vortex.bsb.com.br](http://www.vortex.bsb.com.br) | [vortex.bsb@gmail.com](mailto:vortex.bsb@gmail.com) | Fone: (61) 9.8151-8533 - (61) 3542-7288

### 3.2) Valor Estimado Usina Fotovoltaica:

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES	Potência (kWp)	Valor Total	R\$/kWp
TRT - 5ª Região (ARP)	2.000,00	R\$ 7.364.000,00	R\$ 3.682,00
TRE-MT - PE N° 53/2018	1.100,00	R\$ 5.306.317,08	R\$ 4.823,92
TRE-AP - PE N° 07/2018 (SRP)	600,00	R\$ 2.517.000,00	R\$ 4.195,00
TCU - PE 46/2017 (SRP)	115,00	R\$ 464.900,00	R\$ 4.042,61
CÂMARA DOS DEPUTADOS	115,00	R\$ 645.000,00	R\$ 5.608,70
<b>MÉDIA:</b>			<b>R\$ 4.470,45</b>
<b>POTÊNCIA DO SISTEMA (kWp):</b>			<b>130</b>
<b>VALOR ESTIMADO:</b>			<b>R\$ 581.157,95</b>

#### DIMENSIONAMENTO USINA FOTOVOLTAICA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

Área disponível de telhado (m²):	2.000,00
Consumo Energético Total 2018 (kWh):	1.632.097,00
Consumo Energético Total 2018 Ed. Sede (kWh):	1.086.240,00
Consumo Energético Total 2018 Outras Edificações (kWh):	545.857,00
Consumo Energético Anual Estimado para CAE (kWh):	382.099,90
Consumo Médio Mensal CAE (kWh):	31.841,66
<b>Consumo Médio Diário CAE (kWh):</b>	<b>1.061,39</b>

$$P_{\text{total painéis}} = \frac{\text{Energia}_{\text{geração}}}{\text{Tempo}_{\text{exposição}} * \eta_{\text{rendimento}}}$$

Irradiação solar diária média mensal (kWh/m² - dia):	5,25
Potência Total do Sistema Fotovoltaico (kWp):	202,17
Potência do Módulo (Wp):	320
Número de Módulos:	631,78
Número de fileiras de módulos longitudinais:	6
Número de módulos em cada fileira:	70
Área de cada módulo (m²):	2
Área ocupada por cada fileira (m²):	140
Número de placas:	420
Potência do módulo (Wp):	320
Potência Total do Sistema Fotovoltaico (Wp):	134.400,00
<b>Potência Total do Sistema Fotovoltaico (kWp):</b>	<b>134,4</b>
Rendimento (considerando 20% de perdas):	80%
Geração Diária do Sistema de 130kWp (kWh):	546
Geração Mensal do Sistema de 130kWp (kWh):	16.380,00
Percentual em relação ao consumo energético da CAE:	51%

### 3.3) Valor Estimado Adaptação do Galpão:

ÓRGÃO:		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL				
SERVIÇO:		OBRAS PARA A ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTES PARA ABRIGAR A FUTURA				
LOCAL:		SGON LOTES 160 A 180 - DISTRITO FEDERAL				
		Ref: SINAPIJAN/2020 SETOP / nov/2019				
ORÇAMENTO PRELIMINAR						
Item	Ref. de Custo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PREPARATÓRIOS E PROJETOS</b>						
<b>1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>						
1.1.1	CREA-DF	EMIÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: EXECUÇÃO DA OBRA E DETALHAMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS.	und	3,00	R\$ 218,54	R\$ 655,62
1.1.3	PROJ-EXE-015	DETALHAMENTO DE PROJETOS E AS-BUILD: (ARQUITETURA 3 + ELÉTRICA 1 + DRENAGEM AP 1 + HIDROSSANITÁRIA 1 ) X 2	PR A1	12,00	R\$ 1.141,72	R\$ 13.700,64
<b>1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS</b>						
1.2.1	74209/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12	R\$ 358,47	R\$ 4.301,64
1.2.2	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
1.2.3	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIOS: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
1.2.4	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA REFEITÓRIO: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
1.2.5	Mercado	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS (Considerado 2 caçambas/semana x 20 semanas)	und	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
<b>2 ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>						
<b>2.1 FUNDAÇÕES</b>						
2.1.1	90883	Estacas e Blocos (126 x 10m)	m	1260	R\$ 62,68	R\$ 78.976,80
<b>2.2 SUPERESTRUTURA</b>						
2.2.2	mercado	Estrutura em aço para o Mezanino. Inclui: pilares, vigas e chapa wall eternit para mezanino	m2	1886	R\$ 800,00	R\$ 1.508.800,00
2.2.3	92257	Estrutura Forro Superior. Inclui: pilares, vigas e terças para apoio do forro do pavto superior	m2	2040	R\$ 22,00	R\$ 44.880,00
<b>2.3 TELHADO</b>						
2.3.1	94225	SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TELHAS. INCLUI A RETIRADA DAS ATUAIS TELHAS DE FIBROCIMENTO E SUBSTITUIÇÃO POR TELHA EM TELHAS TÉRMICAS PIR - 30mm - PRÉ-PINTADAS. Peso Próprio 10 kg/m² / Capacidade de sobrecarga acidental de 100 kg/m²	m²	2100	R\$ 150,00	R\$ 315.000,00
2.3.2	92568	ESTRUTURA PLATIBANDA. 230M DE PERIMETRO	m²	345	R\$ 75,00	R\$ 25.875,00
2.3.3	94123-Adaptado	EXECUÇÃO DE PLATIBANDA COM TELHAS DE AÇO E = 0,5 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/201 -> TELHA METÁLICA GRAVIA GR25 #0,50 PRÉ PINTADA BRANCA	m²	345	R\$ 85,00	R\$ 29.325,00
2.3.4	94231-Adaptado	CONTRA-RUFOS E MATA-JUNTAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CONFORME PROJETO, INCLUSO TRANSPORTE, VERTICAL, FACES INTERNAS DAS PLATIBANDAS E ARREMAT PINGADEIRA SOBRE TELHAS	M	230	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00
<b>3 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>						
<b>3.1 VEDAÇÕES</b>						
3.1.1	96369 + acab	Divisória Térreo	m2	770	R\$ 600,00	R\$ 462.000,00
3.1.2	96369 + acab	Divisória Superior	m2	825	R\$ 600,00	R\$ 495.000,00
<b>3.2 ACABAMENTOS</b>						
3.2.1	98673 + arremat	Piso Laminado Vinílico Térreo	m2	2040	R\$ 150,00	R\$ 306.000,00
3.2.2	98673 + arremat	Piso Laminado Vinílico Superior	m2	1889	R\$ 150,00	R\$ 283.350,00
3.2.3	96114 + acab	Forro Modular Gesso Térreo	m2	1889	R\$ 80,00	R\$ 151.120,00
3.2.4	96114 + acab	Forro Modular Gesso Superior	m2	2040	R\$ 80,00	R\$ 163.200,00
<b>3.3 ESQUADRIAS</b>						
3.3.1	94569	Janelas Térreo	und	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
3.3.2	94569	Janelas Superior	und	58	R\$ 400,00	R\$ 23.200,00
3.3.3	72120 + ferragens	Frontal	m²	150	200	R\$ 30.000,00
3.3.4	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM	m²	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
4.1	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA ABERTA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED T8 DE 18 W 6500K, PHILIPS OU EQUIVALENTE EM LUMENS / VIDA ÚTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 1und/6m²	und	655	R\$ 150,00	R\$ 98.250,00
4.2	93128	Ponto iluminação	und	655	R\$ 108,83	R\$ 71.283,65
4.3	93141	Ponto força. 10/cartório + 8/sala técnica	und	264	R\$ 135,00	R\$ 35.640,00
<b>5 OUTROS</b>						
5.1	% das obras civis	PINTURAS, SANITÁRIOS, REFEITÓRIO, DEMOLIÇÕES, TRANSPORTE DE ENTULHOS, ALAMBRADOS, PAISAGISMO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, SPDA, COMBATE A INCÊNDIO, ETC	%	12%	R\$ 4.261.458,35	R\$ 511.375,00
<b>6 AR-CONDICIONADO</b>						
6.1	pesquisa de mercado	Fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado Air-Split - Cartórios. Hi-Wall 60.000 BTUs/h	und	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
6.2	pesquisa de mercado	Fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado Air-Split - Recepção: Cassete Inverter 60.000 BTUs/h	und	6	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
6.3	pesquisa de mercado	Fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado Air-Split - Cartórios. Hi-Wall 30.000 BTUs/h	und	6	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00
<b>7 CUSTO DIRETO</b>						
						R\$ 5.033.433,35
<b>8 BDI</b>						
					22,23%	R\$ 1.118.932,23
<b>9 VALOR ESTIMADO TOTAL - OBRAS INTERNAS E EXTERNAS NO GALPÃO</b>						
						R\$ 6.152.365,59

### 3.4) Valor Estimado Estacionamento:

ÓRGÃO:		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL				
SERVIÇO:		OBRAS PARA A ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTES PARA ABRIGAR A FUTURA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - CAE TRE/DF				
LOCAL:		SGON LOTES 160 A 180 - DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO PRELIMINAR: ADEQUAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DO GALPÃO					Ref: SINAPI JAN/2020 SETOP / nov/2019	
Item	Ref. de Custo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PREPARATÓRIOS E PROJETOS</b>				
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>				
1.1.1	CREA-DF	EMIÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: EXECUÇÃO DA OBRA E DETALHAMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS.	und	3,00	R\$ 218,54	R\$ 655,62
1.1.2	LEV-PLA-035	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CO TERRENO: 40 x 96m	m²	3.840,00	R\$ 0,70	R\$ 2.688,00
1.1.3	PROJ-EXE-015	DETALHAMENTO DE PROJETOS E AS-BUIL: (ARQUITETURA 3 + ELÉTRICA 1 + DRENAGEM AP 1 + HIDROSSANITÁRIA 1) X 2	PR Al	12,00	R\$ 1.141,72	R\$ 13.700,64
1.1.5	ENS-SOL-050	ENSAIO DE CONTROLE DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS TRABALHADAS - SOLOS	und	6,00	R\$ 100,08	R\$ 600,48
1.1.6	ENS-SOL-010	ENSAIO DE TERRAPLENAGEM	m³	1.536,00	R\$ 1,19	R\$ 1.827,84
1.1.7	74022/023	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	und	6,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
<b>1.2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS</b>				
1.2.1	74209/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12	R\$ 358,47	R\$ 4.301,64
1.2.2	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
1.2.3	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITÁRIOS: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
1.2.4	Mercado	ALUGUEL CONTAINER PARA REFEITÓRIO: INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICOCHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL <u>INCLUINDO</u> TRANSP/CARGA/DESCARGA:	mês	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
1.2.5	Mercado	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHOS (Considerado 1 caçamba/semana x 12 semanas)	und	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
<b>2</b>		<b>TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>2.1</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SIMILARES</b>				
2.1.1	73859/002	LIMPEZA SUPERFICIAL DO TERRENO	m²	3.840,00	R\$ 1,21	R\$ 4.646,40
2.1.1	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO: PARA NIVELAMENTO DO ESTACIONAMENTO E PATAMARES, EXECUÇÃO DE RAMPAS, DEGRAUS E CONFORMAÇÃO DE TALUDES .CONF. PROJETO. CONSIDERADO 0,40M MÉDIO DE ALTURA X FATOR DE EMPOLAMENTO DE 30% (TERRA COMUM DE NATUREZA SILTOSA)	m³	1996,80	R\$ 4,58	R\$ 9.145,34
2.1.2	74005/001	COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO EM CAMADAS (Máx 20cm) PARA CONFORMAÇÃO DE TALUDES. CONSIDERADO 2 CAMADAS DE 20cm	m³	1996,80	R\$ 4,72	R\$ 9.424,90
2.1.4	74005/001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA EM ESTACIONAMENTO E PATAMARES, EXECUÇÃO DE RAMPAS, DEGRAUS E PASSAGENS EM NÍVEL	m²	3.840,00	R\$ 4,72	R\$ 18.124,80
2.1.5	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES, INCLUINDO TRANSPORTE. PATAMARES, ESTACIONAMENTO, PASSAGENS EM NÍVEL. E: 0,10CM	m³	384	R\$ 143,67	R\$ 55.169,28
2.1.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM AP. (Considerado instalação de sarjetas, descida, bocas de lobo, canaletas, tubulação e caixas: vala média considerada como 8 valas de 96cm com 0,50mx 0,50m	m³	192	R\$ 59,85	R\$ 11.491,20
2.1.7	90101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO. INCLUI ESCORAMENTO PARA ESCAVAÇÃO. Considerado 50x2x2 em função das variações: lateral e frontal da escavação	m³	200	R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
2.1.8	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RETENÇÃO. INCLUI ESCORAMENTO PARA ESCAVAÇÃO. Considerado 100m² 6x6x5	m³	180,00	R\$ 8,05	R\$ 1.449,00
<b>2.2</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E SIMILARES</b>				
2.2.1	92394	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO 8cm. INCLUI A EXECUÇÃO DE COLCHAO DE AREIA A SOBRE BASE GRADUADA E REJUNTAMENTO. 85% da área do terreno	m²	2.740,00	R\$ 54,40	R\$ 149.056,00
2.2.4	68053	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE ESTANQUEIDADE, COM LONA PLÁSTICA MIN. 150 MICRAS DE ESPESURA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO (RAMPA PNE e DEGRAUS).	m²	875	R\$ 5,14	R\$ 4.497,50
2.2.5	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESURA 8 cm, ARMADO (RAMPA PNE e DEGRAUS), ACABAMENTO DESEMPENADEIRA DE AÇO. INCLUI EXECUÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E APLICAÇÃO DE SELANTE TIPO MÁSTIQUE.	m²	875	R\$ 59,54	R\$ 52.097,50
<b>3</b>		<b>DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO</b>				
<b>3.1</b>		<b>ELEMENTOS DE DRENAGEM E SIMILARES</b>				
3.1.3	83659	BÓCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	und	10	R\$ 750,12	R\$ 7.501,20
3.1.7	ED-14726	CANALETAPARADRENAGEM,EMCONCRETOMCFK15MPA,MOLDADAINLOCO,SEÇÃO30X20CM,FORMAEMCONTRABARRANCO,COMT AMPAEMCONCRETOPARATRANSFOTODEPEDESTRE.INCLUIVIEESCAVAÇÃO,REATERROCOMTRANSPORTEERETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	430	R\$ 88,49	R\$ 38.050,70
3.1.8	94274	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIAS/MEIO FIO PRÉ-MODADOS.	m	420,00	R\$ 35,92	R\$ 15.086,40
3.1.9	DRE-CXS-036	CAIXA DE AREIA 100 X 100 X 100 CM	und	4	R\$ 869,75	R\$ 3.479,00
3.1.10	72285	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	und	8	R\$ 83,15	R\$ 665,20
3.1.11	90696	TUBO DE PVC DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	200	R\$ 64,78	R\$ 12.956,00
<b>3.2</b>		<b>TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO</b>				
3.2.1	4722 + frete e lançamento (50%)	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE TRINCHEIRA DRENANTE COM BRITA NÚM 3	m³	200	R\$ 125,00	R\$ 24.999,00
3.2.2	39323 + 30% instalação	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO 25* KN/M EM TRINCHEIRA E TUBULAÇÃO	m²	250	R\$ 21,26	R\$ 5.313,75
3.2.3	38054 + 30%	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *200* MM. (8") PARA DRENAGEM	m	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,20
<b>3.3</b>		<b>RECALQUE</b>				
3.3.1	Pesquisa Mercado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE SUBMERSIVEL. MODELO DE REFERENCIA: THEBE SUBMERSIVEL TSB-120 1CV MONOFÁSICA 220V - 100mm X 23mm - 3500 RPM - 60Hz	und	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
3.3.2	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ,CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	und	3	R\$ 169,91	R\$ 509,73
3.3.3	MET-VAL-055	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, LATÃO, Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	R\$ 271,71	R\$ 271,71
3.3.4	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO	und	2	R\$ 129,62	R\$ 259,24
3.3.5	89563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE RECALQUE	und	1	R\$ 14,26	R\$ 14,26
3.3.6	89504	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	und	1	R\$ 15,08	R\$ 15,08
3.3.7	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	und	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16

<b>ÓRGÃO:</b>		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL					
<b>SERVIÇO:</b>		OBRAS PARA A ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTES PARA ABRIGAR A FUTURA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - CAE TRE/DF					
<b>LOCAL:</b>		SGON LOTES 160 A 180 - DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO PRELIMINAR: ADEQUAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DO GALPÃO					Ref: SINAPI JAN/2020 SETOP / nov/2019		
Item	Ref. de Custo	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
4		<b>ELEMENTOS ESTRUTURAIS</b>					
4.1		<b>RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO</b>					
4.1.1	99597	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO, CONSIDERADO TAXA DE CONSUMO DE ARMADURA DE 3,82% EM MASSA. INCLUI FORMAS E DESFORMAS, ARMAÇÕES CA-60 e CA-50A, FORNECIMENTO, LANCAMENTO E CURA DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESISTENCIA C25.	m³	22,00	RS 2.054,62	RS 45.201,64	
5		<b>SERVIÇOS CIVIS EM GERAL</b>					
5.1		<b>CORRIMÃOS, GUARDA-CORPOS E ALAMBRADOS METÁLICOS</b>					
5.1.1	73631+546+TELA ARTÍSTICA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS EM AÇO GALVANIZADO: TUBOS Ø 1 1/2" E: 2mm, COM FECHAMENTO LATERAL EM TELAS METÁLICAS ARTÍSTICA ELETROSOLDADAS #5x5cm, CONFORME PROJETO.	m²	20,00	RS 302,12	RS 6.042,40	
5.1.2	99857	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS EM AÇO GALVANIZADO, TUBOS Ø 1 1/2" E: 1,5mm, CONFORME PROJETO.	m	20,00	RS 63,99	RS 1.279,80	
5.1.3	73787.001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", EM Y, ALTURA 2,50M, FIXADOS A CADA 2M EM MURO DE ARRIMO DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC VERDE, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM, E ARAME FARPADO.	m²	695,00	RS 183,48	RS 127.518,60	
5.1.4	74072.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARACICLO/ BICICLETÁRIO COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO Ø 2 1/2" - NBR 5580; CHUMBADOR SOLDADO AO TUBO E CONCRETADO NO PISO, CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	m	80,00	RS 93,92	RS 7.513,60	
5.2		<b>PINTURAS</b>					
5.2.1	73924.001 + 73865.001	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS SOBRE FUNDO PREPARADOR PARA AÇO GALVANIZADO, EM ELEMENTOS METÁLICOS: CORRIMÃOS, GUARDA CORPOS EM TELAS ELETROSOLDADAS E ESTRUTURA DE ALAMBRADOS. INCLUI PREPARO DE SUPERFÍCIE (LIXAMENTO, RETIRADA DE PONTOS DE INCRUSTAÇÃO, E SIMILARES)	m²	80,00	RS 33,18	RS 2.654,40	
5.2.2	72815	PINTURA BALIZADORA DE VAGAS, IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS, PASSAGEM EM NÍVEL, NUMERAÇÃO DE VAGAS, MOTOS, ZEBRADOS, ETC ) CONFORME PROJETO	m²	500,00	RS 48,83	RS 24.415,00	
5.2.3	74245.001	PINTURA DE GUIAS COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM COR: BRANCA - 2 DEMÃOS.	m²	420,00	RS 13,57	RS 5.699,40	
5.2.5	74245.001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS EM CALÇADAS; RAMPAS, DEGRAUS DO ACESSO LATERAL, CALÇADAS, PASSAGENS EM NÍVEL E PATAMARES DIVERSOS. REF: NOVACOR PISOS OU SIMILAR	m²	875,00	RS 13,57	RS 11.873,75	
5.3		<b>ACESSIBILIDADE E COMUNICACAO VISUAL</b>					
5.3.1	RO-42193	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO, EM CHAPAS DE ALUMÍNIO ADESIVADAS FIXADAS EM MASTRO EM AÇO GALVANIZADO: TUBOS Ø 2" E: 2mm, PARA VAGAS PRIORITÁRIAS: 01 PNE + 02 PARA IDOSOS + 02 PASSAGENS EM NÍVEL	und	20,00	RS 332,21	RS 6.644,20	
5.3.2	PIS-LAD-035	PISOPODOTÁTILDECONCRETO.ALERTA.APLICADOEMPISO(40X40CM)COMJUNTASECA,CORVERMELHO/AMARELO.ASENTAMENTOOCO MARGAMASSAINDUSTRIALIZADA.INCLUSIVEFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	300,00	RS 68,89	RS 20.667,00	
6		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
6.1		<b>PAISAGISMO</b>					
6.1.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	365,00	RS 12,27	RS 4.478,55	
6.1.2	Mercado	CICA REVOLUTA	und	10,00	RS 300,00	RS 3.000,00	
6.1.3	Mercado	PALMEIRA	und	16,00	RS 300,00	RS 4.800,00	
7		<b>ILUMINAÇÃO</b>					
6.1		<b>PAISAGISMO</b>					
6.1.1	Mercado	POSTE DE ILUMINAÇÃO DUPLO - 9M	und	5,00	RS 2.500,00	RS 12.500,00	
6.1.2	Mercado	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: CAIXA, CABOS, ELETRODUTOS	m	150,00	RS 80,00	RS 12.000,00	
6.1.3	Mercado	LUMINÁRIAS LED 150W	und	10,00	RS 484,12	RS 4.841,20	
7		<b>CUSTO DIRETO TOTAL</b>				<b>RS 782.984,31</b>	
8		<b>BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>20,89%</b>		<b>RS 163.565,42</b>	
9		<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO</b>				<b>RS 946.549,73</b>	

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2021 2022	2021		2022
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL *1	SIGEPRO-WEB 2021	PLOA 2021	SIGEPRO-WEB 2022
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE GASES INERTES NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	5	5,95	<b>10,95</b>	R\$ 400.000,00			R\$ 400.000,00

Valor estimado pela aplicação de índices da construção civil e adoção de custos unitários SINAPI.

Brasília, 26 de março de 2021.

**RENATO WILLIAN BRUNO**  
Chefe da Seção de Engenharia - SENGE  
Analista Judiciário Mat. nº 1998 – Engenheiro Civil CREA 70.896/D-PR